ANNO LXXI — Terça-feira — 3 de Dezembro de 1895 — NUMERO 277

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

AVULSO

Parahyba, 1 de Dezembro.

Na eleição procedida para deputados estadoaes, está victoriosa a opposição em Cabedello, Santa Rita, Cruz, Pilar, Mulungú, Itabayana, Areia, Alagôa Grande, Bananeiras e Campinas.

Redacção da *Ordem*.

CIRCULAR

Partido Republicano Federal

CIRCULAR

Illm. Amigo e Sr.

Os abaixo assignados, representantes do Partido Republicano Federal deste Estado, teem a honra de communicar a V. S. que o mesmo partido resolveu apresentar aos suffragios do eleitorado pernambucano, no pleito a ferir-se a 7 de Dezembro proximo, como seus candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador os Drs. Joaquim Corrêa de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva, aquelle para o primeiro e este para o segundo dos ditos cargos.

Reunindo estes dous illustres cidadãos aos requisitos exigidos para bom desempenho de tão elevada missão, o mais subido patriotismo e perfeito conhecimento das necessidades cuja satisfação demandam o progresso e desenvolvimento moral e material d'este futuroso Estado, torna-se incontestavel que saberão continuar a agir na administração com a mesma hombridade, energia e alevantados intuitos empregados pelo actual Governador, o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, fazendo respeitar o principio da auctoridade e promovendo de accôrdo com a verdadeira orientação republicana, o bem estar geral dos pernambucanos e de todos que neste Estado residem garantindo-lhes em toda plenitude seus direitos, e realisando importantes melhoramentos, alguns dos quaes já encetados por aquelle benemerito pernambucano.

Os abaixo assignados, convictos de que a acertada escolha feita pelo Partido, a que se presam de pertencer, merece a approvação dos bons pernambucanos, esperam que V. S. pelo prestigio e influencia de que merecidamente gosa entre seus concidadãos e correligionarios politicos se dignará de empregar o seu valimento e esforços para a victoria dos referidos cidadãos e que, na hypothese, importa a victoria das bôas idéas, que constituem o programma do Partido Republicano Federal.

Antecipando os seus agradecimentos, subscrevem-se com a mais alta estima e consideração

De V. S.

Attºs. amºs. e correligionarios

Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. *Francisco d'Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coêlho Cintra.
Dr. *A. A. Pereira de Lyra.*
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
José de Medeiros e Alburquerque.
Luiz de Andrade.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto d'Oliveira.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2173 — de 21 de Novembro de 1895

Dá instrucções para os exames geraes de preparatorios nos estados

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a necessidade de facultar a grande numero de estudantes que se propõem a matricula nos cursos de instrucção superior os meios de se habilitarem para tal fim, emquanto os institutos officiaes de ensino secundario existentes nos mesmos estados não se organisarem de modo a preencherem as condições determinadas no art. 38, paragrapho unico, do decreto n. 981, de 8 de Novembro de 1890, decreta:

Art. 1º São validos para a matricula nos cursos de ensino superior os exames preparatorios que se effectuarem nos institutos officiaes de ensino secundario dos estados, de accordo com os programmas do Gymnasio Nacional e de conformidade com as instrucções que a este acompanham, correndo as despezas por conta dos estados.

Art. 2º Serão os ditos exames fiscalisados por um commissario nomeado pela forma e investido das attribuições determinadas nos arts 3º e 4º do decreto n. 1.389, de 21 de Fevereiro de 1891, devendo o mesmo commissario, determinado que seja o processo dos exames, enviar ao governo federal, além de um relatorio circumstanciado dos trabalhos feitos, as provas escriptas dos examinandos.

Art. 3º Nos estados em que não houver instituto official de ensino secundario, poderá o commissario, [illegible] o art. 2º, formar as mesas examinadoras com os lentes e professores dos estabelecimentos officiaes de instrucção que existirem nesse estado.

Capital Federal, 21 de Novembro de 1895, 7º da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Instrucções para os exames geraes de preparatorios nos estados, a que se refere o decreto n. 2 173.

Art. 1º Os exames de preparatorios realisar-se-hão nos estados nas epocas normaes dos respectivos institutos officiaes de ensino secundario.

Paragrapho unico. Nos estados que não possuirem tres institutos, os exames começarão no primeiro dia util de Janeiro. Haverá excepcionalmente outra epoca em Março, si o governo julgar conveniente.

Art. 2º As mesas examinadoras organisadas pela directoria do lyceu estadual e fiscalisadas pelo commissario do governo federal compor-se-hão do pessoal docente do estabelecimento.

Paragrapho unico. Dado o caso de ser esse pessoal insufficiente, convidará o commissario federal professores estranhos.

Art. 3º A' directoria do lyceu serão apresentados os requerimentos para a inscripção dos candidatos estranhos ao estabelecimento, os quaes exhibirão um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pae ou tutor, ou por pessoa conhecida que confirme as allegações dos requerentes.

§ 1.º Nos estados em que não houver instituto de ensino secundario, os requimentos para inscripção serão apresentados ao commissario do governo.

§ 2.º Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

§ 3.º Será paga por materia a taxa de 5$500 em estampilhas.

§ 4.º Encerrada a inscripção, ninguem mais será a ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

§ 5.º As mesas examinadoras serão as seguintes: portuguez, francez, inglez, allemão, latim, arithmetica e algebra, geometria e trigonometria, geographia, especialmente do Brazil, historia universal, especialmente do Brazil, physica e chimica, historia natural; podendo ser organisadas duas ou mais mesas para a mesma disciplina, conforme a conveniencia do serviço.

§ 6º Nesta conformidade, a approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; para physica e chimica será exigida a approvação em mathematica elementar; para historia natural, approvação em physica e chimica; para historia, a approvação em geographia.

Art. 4.º A prova escripta de portuguez constará de uma redacção, fornecidos os elementos pela commissão examinadora, e da analyse lexicologica e logica de um trecho de classico portuguez, tirado á sorte.

A prova oral constará de leitura expressiva de um trecho sorteado de prosador ou poeta de nota, resumo do seu conteudo a livro fechado, explicação de termos e analyse.

Art. 5.º As provas escriptas de francez, inglez e allemão constarão de uma traducção de trecho sorteado de prosa corrente e facil, de 40 linhas com auxilio do diccionario.

As provas oraes constarão de leitura, traducção e analyse de um trecho facil, sem auxilio de diccionario, e da versão no quadro preto de pequenas phrases ditadas pelo examinador de entre as da pagina sorteada e analyse grammatical, logica e litteraria das phrases vertidas.

Art. 6.º A prova escripta de latim constará de traducção, com auxilio do diccionario, de um trecho tirado á sorte de 12 a 15 linhas.

A oral constará de leitura, traducção e analyse de um trecho facil de prosador, sem auxilio de diccionario.

Art. 7.º As provas escriptas de arithmetica e algebra, geometria e trigonometria versarão sobre problemas e questões, formuladas pelas commissões, no acto do exame, sobre a materia do ponto sorteado.

As oraes sobre a materia do ponto sorteado e generalidades da sciencia, com demonstrações no quadro preto.

Art. 8.º As provas escriptas de geographia, historia universal, physica e chimica e historia natural versarão sobre pontos formulados no acto do exame pela commissão, abrangendo cada ponto as diversas partes da materia comprehendida no programma de estudos do Gymnasio Nacional.

As provas oraes consistirão de arguição dos examinandos sobre o ponto sorteado e generalidades da materia.

Art. 9.º Os pontos a que se referem os artigos antecedentes serão em numero de doze, formulados differentemente em cada dia, antes de começar o acto de exame e de maneira que cada um dos pontos comprehenda varias partes da sciencia.

Art. 10. A prova escripta durará, no maximo tres horas e será prestada simultaneamente por todos os candidatos de cada materia, constituindo uma a tres turmas sob a fiscalisação dos membros da mesa.

A prova oral durará para cada examinando nunca menos de 20 minutos, e versará tambem sobre questões praticas nos exames de physica e chimica e historia natural.

Art. 11. O presidente da mesa poderá arguir o examinando, quando lhe parecer conveniente, sem prejuizo do tempo concedido aos examinadores.

Art. 12. No dia immediato ao do exame escripto e nos subsequentes, a commissão reunir-se-ha para examinar as respectivas provas em numero de 30 por dia, ao minimo.

§ 1.º Cada membro da commissão examinadora dará por escripto a sua nota, na prova escripta: optima, bôa, soffrivel ou má.

A maioria das notas más inhabilita o candidato a comparecer á prova oral.

§ 2.º A deficiencia da prova; quando não houverem sido tratados todos ou pelo menos a maioria dos pontos dados, ou quando a parte feita seja má, será tambem motivo de inhabilitação, bem como a redacção quando fôr notoriamente má.

§ 3.º Não será admittido á segunda chamada o candidato que, depois de tirado o ponto para prova escripta, retirar-se sem prestal-a, salvo quando o faça por motivo de molestia devidamente provada perante a directoria ou commissario, ouvida préviamente a respectiva mesa.

Art. 13. Concluido o exame de cada turma diaria, cada membro da commissão formulará o seu juizo pelo mesmo modo que na prova escripta.

§ 1.º A maioria de notas assim exaradas dará o seguinte resultado final do exame: approvado com distincção, se reunir totalidade de notas optimas em todas as provas; plenamente, se reunir totalidade de notas bôas; simplesmente, si reunir maioria de notas favoraveis, e reprovado, si houver igualdade de notas favoraveis e desfavoraveis ou maioria de notas más.

§ 2.º Findo o trabalho de cada dia, será feito um succinto relatorio dos acontecimentos, servindo de secretario o examinador mais moço, e será entregue ao commissario federal.

Art. 14. Serão chamados diariamente dez examinandos em prova oral de cada materia.

Art. 15. O exame escripto será feito a portas fechadas e o oral publico, sendo absolutamente prohibida a entrada de qualquer pessôa estranha no recinto destinado ao primeiro.

Art. 16. O examinando que for surprehendido no acto de servir-se de apontamentos particulares ou quaesquer livros permittidos pela commissão examinadora, perderá os direitos da inscripção nessa época de exame.

Art. 17. O candidato que não comparecer á chamada por motivo justificado perante a directoria do Lyceu ou ao commissario do governo, poderá ser chamado mais uma vez, esgotada a lista da inscripção.

Art. 18. A commissão examinadora fornecerá papel rubricado em cada folha pelos tres membros da mesa, bem como os livros, diccionario e taboas precisas para as provas escriptas, não podendo os candidatos utilisar-se de outros.

Art. 19. Para os exames de portuguez servirão os livros: Fausto Barreto e C. Laet, «Anthologia Nacional»; João Ribeiro, «Auctores Contemporaneos».

Para a traducção franceza: Bévé Nollet, «Léctures choisies de Chateaubriand».

Para a traducção ingleza: J. Hewitt, «Graduated reader;» Lingard, «History of England».

Para a traducção allemã: Schiller, Goeth e Lessing.

Para as versões franceza, ingleza e allemã: «Maximas do Marquez de Maricá».

Para prova escripta de latim: Horacio, «Odes»; Virgilio, «Eneida,» e Ovidio, «Metamorphoses».

Para prova oral: Cicero, Tito Livio e Sallustio.

Art. 20. As certidões de exame serão passadas, mediante o sello de 220 réis, pela directoria do Lyceo estadual, subscriptas pelo commissario federal, com a assignatura deste, devidamente authenticada por tabellião.

Art. 21. Nos Estados em que não houver instituto de ensino secundario, as certidões serão passadas pelo presidente da mesa, com as formalidades exigidas no art. 20.

Art. 22. Findos os exames deverão ser remettidas ao Ministerio da Instrucção Publica as relações nominaes dos approvados, afim de serem publicadas no «Diario Official».

Capital Federal, 21 de Novembro de 1895.—Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 21 do passado:

Foi aposentado, com todos os vencimentos, nos termos do art. 6.º das disposições transitorias da Constituição, o juiz de direito em disponibilidade Angelo Caetano de Souza Conseiro, visto contar mais de trinta annos de serviço na magistratura.

— Foram nomeados os bachareis Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, Antonio da Cunha Fontenelli e Carlos Felippe Rabello de Miranda Filho para os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes do substituto do juiz seccional do Estado do Ceará.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 21 do passado:

Foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Fernando Lobo Leite Pereira do logar de vice-presidente do Banco da Republica do Brazil, e nomeado para esse logar João José do Rosario:

Foi exonerado, a seu pedido, Antonio Carlos Franco de Sá do logar de 2.º escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul;

Foi declarado sem effeito o decreto de 18 de Outubro ultimo, que nomeou Constantino Pereira Duarte para o logar de 4.º escripturario da Alfandega de S. Paulo.

— Por decretos de 18 do passado:

Foram nomeados para a Alfandega do Rio de Janeiro:

2.º escripturario, o 3.º da mesma repartição, João Pinto Monteiro;

3.º escripturario, o 4º da mesma repartição, João Antonio Nepomuceno.

Foi exonerado, a seu pedido, Manoel dos Santos Lostadas, do logar de 2.º escripturario da Alfandega do Estado de Santa Catharina.

Ministerio da Industria Viação, e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 18 do corrente, foi nomeado o engenheiro Emygdio Adolpho Victorio da Costa para o logar de director-geral dos correios.

Ministerio da Guerra

Foram expedidas as seguintes ordens á Repartição de Ajudante-General:

Dispensando:

O capitão do corpo de estado-maior de 1.ª classe Frederico Luiz Rozany do logar de ajudante da commissão de estradas estrategicas no Paraná, conforme pedio;

O capitão do estado-maior de artilheria, Sebastião Francisco Alves, de continuar a praticar no observatorio do Rio de Janeiro, conforme pedio. Communicou-se ao director do referido observatorio.

— Transferindo:

Para o 5.º regimento de cavallaria o alferes do corpo de transporte Carlos Sabino da Rocha;

Para o 7.º batalhão de infantaria, conforme pedio o tenente do 4.º Camillo Euzebio de Carpes;

Para o 16º da mesma arma o alferes do 3.º Trasibulo da Rocha Castro, conforme pedio;

Para o 22º, tambem da mesma arma, o alferes do 8.º Palmiro de Souza Ponce.

— Classificando:

No 3.º regimento de cavallaria, o tenente Casemiro Nunes da Costa e Souza;

No 4.º regimento da mesma arma, o tenente Pedro Francisco de Souza;

No 8.º batalhão de infantaria, o tenente Francisco Antunes da Costa;

No 32 da mesma arma, o tenente João Baptista da Silva Carvalho.

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Governo do Estado, do dia 25 de Junho de 1895

Officios:

Ao Dr. presidente do Estado de Matto Grosso.—Tenho a satisfação de agradecer-vos o exemplar impresso, que vos dignastes de offerecer-me, da mensagem que a 13 do mez findo lestes perante a Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião de installar-se a sua 2.ª secção ordinaria da 2.ª legislatura.

— Ao Sr. consul interino do Imperio Allemão.—Accuso o recebimento do officio de hontem datado em que o Sr. consul me participa deixar na direcção do consulado ao Sr. U. Cleve por ter de retirar-se para a Allemanha no fim d'este mez.

Quanto á solução do officio de 10 de Maio findo que solicita o mesmo Sr. consul, tendo a dizer que, conforme declarei a 19 do corrente, julgando-se o Governo do Estado incompetente para decidir sobre o assumpto, submetti-o ao conhecimento do Governo Federal.

Finalmente cabe-me agradecer ao Sr. consul, a quem retribuo os protestos de estima e consideração, as manifestações de regosijo que apresenta no citado officio pelo mallogro do attentado de envenenamento de que fui victima e bem assim minha familia.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica attendendo ao que requereu o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, promotor publico do municipio de S. Bento, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, devendo entrar no goso da mesma dentro do prazo de 25 dias.

Officios:

Ao inspector da Alfandega.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, copia do officio de 1 do corrente do vice-consul do Brazil em Londres, com referencia a 200 volumes com polvora despachados na escuna noruega «Palanser» com destino a esta capital.

— Ao Dr. 1.º Secretario do Senado.—Remetto-vos 2 exemplares das resoluções enviadas com o vosso officio n. 160 de hoje datado, as quaes foram sanccionadas sob ns. 114 e 115.

— Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto-vos 2 exemplares das resoluções enviadas pelo Dr. 1.º Secretario do Senado com officio 160 de hoje datado, as quaes foram sanccionadas sob ns. 114 e 115.

— Ao mesmo.—Remetto-vos o exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 134 de 22 do corrente, a qual foi sanccionada sob n. 113.

— Ao Dr. 1.º Secretario do Senado.—Remetto-vos o exemplar da resolução enviada pelo Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados com officio n. 134 de 22 do corrente, a qual foi sanccionada sob n. 113.

— Ao Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 17 do corrente e em virtude da nomeação do Dr. juiz de direito do municipio de Itambé assumio interinamente a respectiva promotoria publica o cidadão José de Moraes Magalhães.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 24 do corrente assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito do municipio de Limoeiro o bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho, juiz do 1.º districto d'aquelle municipio, no qual se conservará durante o impedimento do funccionario effectivo que foi chamado a esta capital, em commissão do Governo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do pagamento da conta junta, na importancia de 116$500, proveniente do fornecimento feito por Francisco P. Boulitreau, de objectos necessarios para o expediente da Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—Solicito-vos informações a respeito do pagamento da quantia de 360$000, proveniente do fornecimento á Casa de Detenção de objectos constantes da inclusa conta em duplicata transmittida pelo Dr. questor policial interino em officio n. 265 de 20 do corrente.

— Ao mesmo.—Rogo-vos digneis expedir as precisas ordens afim de ser paga ao cidadão João Carolino de Góes Cavalcante a quantia de 100$000, pelos serviços prestados no caracter de agente recenseador do districto do Poço da Panella, devendo correr a despeza por conta do credito extraordinario de 1 de Fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição de ordens no sentido de ser paga ao alferes Joaquim Frederico Soares a quantia de 160$000 pelos serviços prestados no caracter de agente recenseador do districto da Magdalena, devendo correr a despeza por conta do credito extraordinario de 1.º de Fevereiro do corrente anno.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Conforme requisita o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, em officio de 21 do corrente, providenciai para que venha opportunamente para esta capital o individuo Pedro Marques da Cruz, que como incurso no art. 303 do codigo penal, tem de assistir ao summario criminal que lhe vai ser instaurado, e bem assim a testemunha Francisco Guedes Monteiro.

— Srs. membros da directoria da Associação Commercial Beneficente.—Accuso recebido vosso officio de 19 do corrente ao qual acompanhou um exemplar do Relatorio apresentado pela ultima directoria em assembléa geral dos seus associados.

Agradecendo a fineza da offerta retribuo os protestos de estima e consideração que me apresentaes.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Dr. questor policial interino.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos, para os devidos fins, que approvou a proposta constante de vosso officio n. 277 de hoje datado.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officio:

— Ao Sr. Dr. director geral de Estatistica.—Em data de 2 de Maio findo tive a honra de responder ao vosso officio de 20 de Abril do corrente anno devolvendo o mappa que me foi enviado com as informações que podia prestar.

Nada mais, pois, me resta accrescentar-vos ao que então disse em vista de achar-se em organisação o ensino estadoal e não estarem sujeitas á inspecção desta directoria as escolas publicas municipaes.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, do dia 26 de Junho de 1895.

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve substituir a clausula primeira da portaria de 15 de Fevereiro do corrente anno, relativa a concessão do theatro Santa Isabel a Luigi Cerrutti e R. F. Lotti, emprezario da companhia italiana dramatica «Modena», pela seguinte:

Fazer uma estação dramatica durante os mezes de Julho e Agosto vindouros.—Communicou-se aos Drs Secretarios da Fazenda e Presidente dos Theatros.

Officios:

Ao Dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.—Remetto vos o exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 142 de hoje datado, a qual foi sanccionada sob n. 120.

— Ao Dr. 1.º secretario do Senado.—Remetto-vos o exemplar da resolução enviada pelo Dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados, com officio n. 142 de hoje datado, a qual foi sanccionada sob n. 120.

— Ao mesmo.—Remetto-vos tres exemplares das resoluções enviadas com o vosso officio n. 164 de hoje datado, as quaes foram sanccionadas sob ns. 117 a 119.

— Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Remetto vos tres exemplares das resoluções enviadas pelo Dr. 1.º Secretario do Senado com officio n. 164 de hoje datado, as quaes foram sanccionadas sob ns. 117 a 119.

— Ao mesmo.—Remetto vos o exemplar da resolução enviada com o vosso officio n. 138 de hontem datado a qual foi sanccionada sob n. 116.

— Ao Dr. 1.º Secretario do Senado.—Remetto-vos o exemplar da resolução enviada pelo Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados, a qual foi sanccionada sob n. 116.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Levo ao vosso conhecimento que por officio de 14 do corrente communicou-me o Dr. juiz de direito do municipio de Pão d'Alho ter na mesma data nomeado o cidadão Caetano Bessoni de Assis Campos para exercer interinamente a promotoria publica daquelle municipio.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 20 do corrente o bacharel João Martins de Andrade assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Panellas, para o qual foi nomeado por portaria de 8 deste mez.

— Ao Prefeito do municipio de Nazareth — No intuito de satisfazer a requisição constante da circular n. 374 de 30 de Abril deste anno dirigida ao governador deste Estado pelo director geral de Estatistica, peço-vos que, com brevidade, mandeis á esta Secretaria uma relação dos districtos que constituem esse municipio.

Expediente do Director da 1ª Directoria

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, são convidados os concurrentes do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção a comparecerem nesta Secretaria no dia 27 do corrente ao meio dia afim de assistirem á abertura das respectivas propostas.

Expediente do Governo do Estado, de Pernambuco do dia 27 de Junho de 1895

Officios:

Ao Governador do Estado de Alagôas.—Agradeço-vos a remessa do exemplar impresso, que vos dignastes de offerecer-me com officio n. 81 de 12 do corrente da mensagem que dirigistes ao Congresso desse Estado acerca dos acontecimentos do dia 1 de Maio ultimo contra o vosso Governo.

— Ao Sr. Consul da Suissa.—Accusando o recebimento do officio de hontem datado do Sr. Consul agradeço as manifestações de regosijo que apresenta no citado officio pelo mallogro do attentado de envenenamento de que fui victima.

Aproveito a occasião para reiterar ao Sr. Consul os protestos de minha alta estima e consideração.

— Ao Sr. Consul dos Estados Unidos de Venezuela.—Accuso recebimento do officio de 25 do corrente do Sr. Consul e agradeço as manifestações de regosijo que apresenta no citado officio pelo mallogro do attentado de envenenamento de que fui victima e bem assim minha familia.

Aproveito a occasião para reiterar ao Sr. Consul os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 27 de Junho de 1895.

Actos:

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve considerar sem effeito a portaria de 21 do corrente que exonerou Bernardo Damião Cavalcanti Pessoa do cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto da Magdalena—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear o bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Iguarassú, devendo assumir o exercicio dentro do praso de 15 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve remover o bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires do cargo de promotor publico do municipio de Iguarassú, para igual cargo no de Jaboatão, devendo assumir o exercicio no praso de 15 dias—Fizeram se as devidas communicações.

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 547 de 26 do corrente solicito a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga pela caixa do deposito ao ex-cabo do 1.º Batalhão Estadual, Vicente Ferreira de Paula a quantia de 14$490 rs. correspondente aos seus vencimentos de 1 a 9 de Abril ultimo.

Ao mesmo—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 25 do corrente o bacharel Virgilio Bacellar Caneca, assumio o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Pao d'Alho, para o qual foi nomeado por portaria de 11 deste mez.

Aos membros da directoria da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Accuso recebido vosso officio de 19 do corrente ao qual acompanhou um exemplar do Relatorio apresentado pela ultima directoria em assembléa geral dos seus associados.

Agradecendo a finesa da offerta, retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

Questura Policial

Secção 2ª.—N. 263.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 30 de Novembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

No dia 28:

A' minha ordem, José Flor da Silva, Luiz Bispo Douto da Igreja e José Gonçalves de Souza, vindos do municipio de Amaragy como sentenciados, José Francisco Pereira de Oliveira, como alienado até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 2º districto da capital, José Vital do Sacramento, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da Torre, Thomaz Gomes Ferreira, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

No dia 29:

Apenas foi recolhido naquelle estabelecimento a ordem do subdelegado do 2 districto da Boa Vista, José Lyra, como desordeiro.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,

José Felippe Nery da Silva Filho.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 19 do passado.

Na igreja cathedral realisa-se domingo 17 do corrente pelas 8 horas do dia uma ceremonia importante á que não está affeito o publico Amazonense, noticiou o «Amazonas».

E' a collação do sacramento da ordem.

S. Exc. Rvm. administrará aos clerigos Anselmo Duarte Rolin e Manoel Raymundo Nonato Pitta as quatro primeiras ordens.

Seja-nos licito felicitar por isso ao Amazonas que começa a constituir clero propriamente seu e ao nosso inclyto pastor por coroar assim os seus arduos esforços.

— Foi pezada, em Manáos, D. Cordolina Rosa de Vitello, proprietaria do Café Pobre Diabo, apresentando o formidavel peso de 125 kilos ou quasi 9 arrobas!

Já é de admirar, e de imaginar o corpinho, diz um jornal.

Pará

Datas até 23 do passado.

Está marcado o dia 22 do corrente para proceder-se as eleições de um senador e de dous deputados ao congresso do Estado, afim de preencher-se as vagas pela morte de um senador e renuncia de dous deputados, no 1º e 2 districtos eleitoraes.

— As festas são descriptas pela «Provincia do Pará» assim:

«Na manhã de 15 Belém estava esplendida, mente empavesada. Além das ornamentações, coretos, etc., no largo da Polvora, praça Saldanha Marinho e ruas que os communicam, havia o brilhante embandeiramento n'uma grande parte do bairro commercial, edificios publicos, diversos estabelecimentos particulares, consulados etc. Os trapiches e navios ancorados no porto embandeiraram.

As alvoradas dos dias 15 e 16 foram saudadas em todos os quarteis federaes e estadoaes; salvas na fortaleza da barra, as horas do costume, etc.

O movimento popular era enorme, tanto durante os dias como até terminarem as festas a noite. Os bonds não davam vasão.

Illuminação geral, tornando-se sobretudo notavel a da praça Saldanha Marinho.

No bairro do commercio havia estabelecimentos admiravelmente illuminados.

Não podia ser mais garboso e correcto o aspecto que apresentavam as forças federaes e estaduaes, trajando officiaes e praças seus primeiros uniformes, na parada a praça da Independencia.

A' noite, mais de 30,000 pessoas agglomeraram-se no largo da Polvora, onde realisou-se interessante concerto musical.

Até queimar-se um brilhante fogo de artificio, o largo, suas diversas avenidas, etc., conservaram-se repletos.

Monumental chuva de petalas, habil combinação da pyrotechnia adiantada, surprehendeu os assistentes e poz fim ao festival da noite.

— As manifestações do dia 16, começaram com a colossal procissão civica, composta unicamente de alumnos de ambos os sexos das diversas escolas publicas e estabelecimentos particulares de instrucção.

Admiravel e imponente aquelle conjuncto, alegre o festivo, de mais de 3,000 creanças, com suas faixas multicores a tiracollo, hasteando guiões, estandartes, flamulas, etc., em continuo victoriar a Republica.

Ao contornar a procissão a praça da Independencia e depois de uma parada em frente ao palacio do governo, fallou de uma das varandas o Sr. Dr. Lauro Sodré, em doce confraternisação com a infancia paraense.

Imagine-se o que foi a vozeria da creançada quando expirou nos labios do illustre Governador a ultima palavra de sua inspirada oração.

A' tarde estiveram animadissimas as corridas no prado S. João.

Quando cahio a noite já não havia logar na praça Saldanha Marinho, elegantemente ornamentada e illuminada e na qual está situado o edificio do Lyceu Paraense, onde funcciona o Lyceu Benjamin Constant.

Alli faziam se ouvir bandas de musica, fogos cambiantes eram soltos intercaladamente, até que depois das 11 horas da noite foi queimado um fogo de planta.

A' noite com indizivel esplendor, realisou-se, a installação da exposição do Lyceu Benjamin Constant.

A concurrencia foi extraordinaria.

Dentro do palacete onde funcciona essa util instituição e na praça fronteira era difficilimo o transito.

O salão destinado para os concertos regorgitava de povo, sendo avultadissimo o numero de senhoras.

A's nove horas, presente o Sr. Dr. Lauro Sodré, o sympathico brazileiro que com grande criterio, dirige os destinos desta terra, o Sr. Dr. José Antonio Pereira Guimarães, zeloso director do Lyceu Paraense e digno presidente da Sociedade Propagadora do Ensino, leu o seu discurso, no qual tratou resumidamente, mas com grande proficiencia, do fim do certamen e gestão da Sociedade que tem a seu cargo.

Tambem foi inaugurada a bibliotheca, de que os nossos leitores já têm conhecimento, e a galeria dos benemeritos da Sociedade, cujos nomes publicaremos mais de espaço.

Merecem ser visitados os compartimentos do palacete occupados pelos objectos expostos.

Ha nelles grande quantidade de trabalhos de prendas domesticas, productos de ceramica, da fabrica de cordas, perfumarias solidas, Linda Palmeira, refrigerantes e de pharmacias, trabalhos de desenho, pintura a oleo e a aguarella, marcenaria, etc.

No pavimento superior funccionam o phonographo e o kinestocopio.

Todo o palacete, seus pateos e corredores acham-se ornados com esmero.

Tambem estão abertos para serem visitados o gabinete do Sr. director do Lyceu Paraense e o salão da respectiva congregação.

Os concertos «Clemente Ferreira,» na noite de 16, e «Roberto de Barros,» na noite de 17, foram muito applaudidos, havendo ambos tido enorme numero de assistentes.

Além das peças constantes do programma do concerto «Clemente Ferreira, que inserimos na edição anterior, foi executada, pela auctora, acompanhada pelo referido professor Clemente Ferreira, a brilhante valsa *A Provincia do Pará*, que mereceu da assistencia demorada ovação.

O livro da exposição, organisado pelo Sr. Dr. Ignacio Moura, é um trabalho recommendavel, do qual nos occuparemos depois.

— Pela manhã de 17 foi officialmente inaugurada a fabrica de perfumarias solidas dos Srs. Serafim Ferreira de Oliveira & C., á rua da Municipalidade.

Assistiram á inauguração o Sr. Dr. Lauro Sodré e grande numero de cidadãos representantes de varias classes sociaes.

Visitamos todas as dependencias da fabrica e tivemos ensejo de examinar as differentes machinas de aplanar, cortar e marcar o sabão.

Chamaram a attenção dos assistentes duas turmas de meninos que occupavam-se, com a maior solicitude, uma em encapar sabonetes e outra no acondicionamento de pós de arroz em caixinhas especiaes.

A' tarde a Companhia de Bombeiros, munida de seus apparelhos extinctores, simulou importantes trabalhos de apagar incendios na praça Saldanha Marinho.

Era descommunal a massa de povo alli reunido.

A' noite a visita á exposição foi uma verdadeira romaria.

Já nos referimos atraz ao concerto «Roberto de Barros», cujo exito foi felicissimo.

Desde a noite de 14 até a de 17, pode dizer-se, a capital do Estado esteve entregue a um continuo frenesi enthusiastico.

Não podemos suppor que houvesse indifferentes, pois vimos ahi todo mundo, mais do 100.000 pessoas, numa roda viva durante tres dias de commemorativos enthusiasmos pela patria recemnascida para a democracia.

Nota final: Durante esses dias de enthusiasmo popular e de extraordinaria agglomeração de gente em diversos pontos, não houve um só incidente desagradavel».

Maranhão

Datas até 24 do passado:

As fabricas de Fiação e Tecidos Maranhense e Industrial recomeçaram os seus trabalhos, cuja suspensão fôra determinada por conveniencia da administração na parte economica, em virtude do deposito de productos e subida do preço do algodão.

— Diz o «Diario do Maranhão», que o Estado está occupando saliente e honrosa posição no grande certamen aberto desde o dia 15 a consideração e apreço dos visitantes dos edificios destinados á prova do progresso brazileiro no tocante ás diversas industrias.

Muita gente que no sul, ignorava ou acreditava no desenvolvimento fabril de um Estado, como o nosso, tem agora entre si as mais robustas provas, destas que não mentem, que não escondem e que jamais falham.

Desde os mais bem preparados tecidos de panno de algodão e riscados como os das fabrica

Fabril, Progresso, Tecelagem, Fiação Maranhense, na Capital, Sanharó, União, e Industrial Caxiense, na cidade de Caxias, Manufactureira, no Codó, excellentes marcas de estopa e tapetes da Canhamo, fio, linha, e cordas, e fazendas de lã e algodão da Industrial e Lanificios, até o magnifico panninho e morim da Rio Anil, o Maranhão apresenta grande variedade de fazenda superior e que agora poderá ser devidamente apreciada nos mercados do sul.

Nem só nesses productos se mostra o Maranhão na Exposição que funcciona na Capital Federal.

Outras industrias se fizeram representar, como as de chumbo, pregos, phosphoros, arroz, canna, aguardente, vinhos, vinagre, licor; etc.

Ceará

Datas até 26 do passado:

As festas anniversarias da grande data republicana foram sumptuosas e de brilho realmente sorprendente.

A alma cearense expandio-se em scintillações de verdadeiro patriotismo, e encheu o jubileu republicano com todas manifestações de sua devoção á idéa.

— O Estado continua tranquillo.

— Tomou posse na Alfandega e entrou em exercicio o 1º escripturario Francisco Samico, removido da do Pará.

— Lê-se na Republica:

«Contra a espectativa geral, se bem que já houvessemos observado certos prenuncios de mudança de tempo, como dissemos em nossa edição de 20 do corrente, fomos esta madrugada despertados pelo ribombar do trovão e ruidos de chuva copiosa, como se estivessemos em pleno inverno.

A's 6 horas da manhã registrava o nosso pluviometro 24,6 millimetros, conservando-se a atmosphera bastante carregada até a hora em que escrevemos, 9 do dia.

O thermometro baixou de 27º centigrados a 25 1/2, minima á sombra.

O Dr. Director da Estrada de Ferro de Baturité communica nos que teem hoje cahido abundantes chuvas, com fortes trovoadas no trecho da linha comprehendido entre as estação de Acarape, Canafistula e Canôa.»

SUL

Capital Federal

Datas até 28 do passado:

Em sessão de 27 do mez findo apresentou no Senado o Sr. João Barbalho, digno representante do Estado de Pernambuco, o seguinte projecto:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Por infracção do disposto no art. 61 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, incorrerá o Governador ou Presidente do Estado na pena do art. 48 da mesma lei.

Constitue infracção:

I. O facto de não designar dia para a eleição.

II. O de não communicar ou de retardar a communicação dessa designação ás autoridades a quem competir.

III. O de designar dia posterior a dous mezes da vaga.

IV. O adiamento da eleição, fóra o caso de guerra ou calamidade publica.

V. A desobediencia ás determinações do Congresso Nacional ou de qualquer de suas duas Camaras ou das respectivas Mesas, relativamente á eleição.

Art. 2º. Devolve-se, sob as penas do artigo antecedente, ao juiz seccional nos Estados e ao Presidente do Concelho Municipal no Districto Federal, a attribuição constante do art. 61 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, se a designação não chegar a ser feita dentro em quinze dias, a contar:

1º. Da vaga, no caso de morte do representante do Estado.

2º. Do recebimento da communicação official.

a) se a morte tiver succedido em outra parte.
b) no caso de renuncia ou opção.
c) no caso de condemnação, passada em julgado, a perda dos direitos politicos.

Art. 3º. Na hypothese no n. 2:

b) do artigo antecedente, a Mesa da Camara competente fará a communicação, podendo fazel-a tambem nos outros casos, se assim convier; e nas hypotheses do mesmo n. 3.

a e c) o juiz seccional, logo que do facto tiver noticia certa, communical-o-ha ao Governador ou Presidente do Estado por meio de officio registrado, do qual dará logo publicidade pela imprensa.

Art. 4º. A Mesa do Senado é competente para mandar proceder á eleição de que trata o art 73.

Paragrapho unico da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, marcando dia para esse acto e expedindo, por intermedio do juiz seccional nos Estados e do Presidente do Concelho Municipal do Districto Federal as providencias necessarias.

Art. 5º. O processo criminal no caso desta lei será a dos crimes de responsabilidade e correrá perante a justiça federal, mediante pronuncia do procurador geral da Republica, ou de qualquer pessoa do povo, toda vez que o culpado fôr Governador ou Presidente de Estado, o que em geral se observará quanto a quaesquer crimes politicos de taes autoridades.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.— João Barbalho.

— Tambem na Camara, em sessão de 22, o Sr. Deputado Vergne de Abreu apresentou este projecto, com a assignatura de 82 Srs. membros daquella casa do Congresso Nacional:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorisado a dispender até a quantia de mil contos de rs. com os preparativos, installações e edificios necessarios a uma grande exposição de productos naturaes e industriaes, destinada a commemorar o 4º centenario do descobrimento do Brazil.

Art. 2º. O Governo fará as operações de credito que julgar convenientes para a prompta execução da presente lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

— Está concedido á Alfandega de Pernambuco o credito de 4:882$900, para occorrer ao pagamento de publicações e outras despezas feitas pelo Concelho Municipal do Recife com o alistamento e revisão da qualificação de eleitores no corrente anno, por conta da verba «Eventuaes», do ministerio da justiça e negocios interiores.

— A Casa da Moeda já tem cunhado para se posto em circulação 350.000$ em nikel.

— Estão nomeados:

O Dr. Oscar Frederico de Souza, lente substituto da 2ª secção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

O engenheiro Affonso Luiz Fernandes da Cunha para o cargo de ajudante de 2ª classe da commissão de melhoramentos do porto de S. João da Barra.

O 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado de S. Paulo, Severiano José Ramos, 2º escripturario do Tribunal de Contas.

O 4º escripturario da Alfandega de Santos, Cosme Celestino Ferreira, 3º escripturario da mesma Alfandega.

— Foi exonerado do cargo de engenheiro chefe do districto da Repartição Geral dos Telegraphos, o capitão do estado maior de 1ª classe, Eduardo Arthur Socrates.

— Foram promovidos.

A 1º escripturario do Tribunal de Contas, o 2º escripturario Alfredo Regulo Valdetaro.

A 3º official dos Correios do Estado de S. Paulo, o amanuense Sergio Thomaz de Aguiar.

RELIGIÃO

Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja.

(Continuação)

PERGUNTA QUARTA

A Egreja Evangelica, na qual me affiliastes, será verdadeira, e poderei permanecer nella, sem arriscar a minha eterna salvação?

E S. Pedro morreu Martyr em Roma cerca de sessenta annos depois do nascimento de Christo:— «porém outro succedeu no lugar delle; e ha toda a certeza, que desde aquelle dia até hoje não tem sido interrompida a ordem na successão (1). A Egreja é um corpo, e por isso composto de muitos membros, e sobre «todo este corpo está o bispo de Roma. Ella está ordenada conforme o principado, que S. Pedro, em virtude de instituição de Christo, tem sobre os outros apostolos (2). A origem e duração do poder dos apostolos é de tão grande importancia e significação historica, que os catholicos podem com todo o direito produzir este facto como prova plena da verdade da sua religião (3).»

E' esta a doutrina desses protestantes sinceros, e illustrados que citei e de outros muitos e todos superiores a qualquer excepção! Como vêdes, esta doutrina combina perfeitamente com a doutrina catholica, a qual por isso resta mais que justificada pela confissão dos proprios adversarios!... E vós honrado ministro, e os vossos collegas «remunerados como vós pelas mesmas sociedades biblicas» ainda ensinaes o contrario? Nem ao menos neste ponto concortaes com a autoridade insuspeita de vultos tão eminentes?! Perdoai-me, isto não é admissivel, porque repugna á razão, e ao bom senso. Dignai-vos por tanto, me decifrar este mysterio, porque, não comprehendo a causa destas discordancias, vivo em uma maxima agitação de espirito; receiando com muita razão ter sido induzido em erro, e por consequinte me achar por causa d'isto no caminho da eterna desgraça.

Com effeito, senhor ministro, como poderá ser verdadeira uma religião, cuja doutrina não tem um «unico ponto» sobre o qual concordem seus ministros?

Como se poderá razoavelmente suppor ter Deus revelado tantas contradições, e tantos absurdos! E um Deus que tal fizesse poderia ser o Deus infinitamente perfeito, que dizeis adorar?!

Sou franco, e por isso vos declaro, que perante um Deus que se contradiz, como o vosso, não posso dobrar os meus joelhos; porque não é o Deus infinitamente sabio, infinitamente santo, infinitamente perfeito, de que nos falla as Sagradas Escripturas!

Entre outras muitas ha ainda uma contradicção acerca da qual preciso ser esclarecido. O nosso patriarcha Calvino nos ensina muito claramente que Deus Nosso Senhor «quer o peccado», e por isto «arrasta o homem a peccar (4), de modo que conforme esta doutrina, o peccado para o homem se torna uma necessidade que o mesmo homem não póde declinar.

Ora, se o peccado é no homem uma necessidade indeclinavel, porque razão nos incommodaes tão frequentemente com os vossos sermões, nos inculcando evitar o peccado, sob pena de incorrermos na eterna condemnação! Como poderemos nós evitar o peccado, se Deus nos obriga a fazel-o? Parece-me haver neste vosso procedimento muita falta de logica, e até de caridade!

Todos os fundadores da nossa Reforma, comquanto discordes acerca de muitos pontos da doutrina que ensinaram, todavia convinham unanimemente em que «as boas obras eram inuteis, e até prejudiciaes.»

E sendo assim, porque assim nos recommendaes e tão frequentemente nos inculcaes no nome e por parte de Deus, sermos caridosos, probos, honestos, sobrios e castos, etc.

Só quem nos salva é unicamente a fé, a ponto de Ricardo Hill escrever, e ensina que «o mesmo adulterio, e o homicidio não podiam prejudicar aos filhos da graça; e que ate a quando os nossos crimes vencessem as iniquidades de Manassés, não deixariamos em tudo de ser filhos da graça, porque Deus nos vê sempre no seu Christo; e por isso mesmo no meio dos incestos, dos adulterios, e dos homicidios, não acha em nós mancha alguma (5)»: por que, digo eu, não nos deixareis ser devassos como Luthero; ladrões como Alberto de Brandeburgo: crueis como Calvino e Henrique VIII?! Se sois verdadeiro protestante não vos podeis oppor, querendo ser logico!

Honrado ministro, dizei-me, porque razão rodeando vós e vossos collegas, o mar e terra para fazerdes proselytos, como diz o Evangelho com dispendio de tanto trabalho e dinheiro, não lançastes antes mão do meio efficaz de pregar a doutrina genuina dos nossos fundadores com relação á necessidade de peccar, á justificação gratuita pela fé e a inutilidade das boas obras?

Este meio vos economisaria certamente muitas despezas, e me parece vos poder affiançar, que vos havia de trazer resultados muito importantes; porque todos os beberrões e devassos, os usurarios e os ladrões; os mentirosos e os impuros; os de má fé, e os infames; os assassinos e os malfeitores: em summa a todos a quem pezasse o jugo da lei, vos seguiriam sem hesitação, e mesmo vos agradeceriam pôl-os com a vossa doutrina ao coberto das pesquizas da policia, e da justiça, a qual peccando o homem por necessidade indeclinavel, não teriam que ver com os crimes que podesse commetter, visto não ter responsabilidade!!! Porque, pois, não vos servis deste meio? Ah! Senhor ministro! Será sempre verdade o que dizem os catholicos? Isto é, que não vos atreveis expôr a vossa doutrina em sua nudez, receiando que a gente honesta vos tomem ás pedradas?!

O procedimento vosso, e dos vossos collegas não deixa de excitar suspeitas (6).

———

(1) Herder, idéas para a Philosophia da hist. do genero humano.
(2) Grocio, Iconsult. G. Cassandri, pag. 51.
(3) Woltora, jornal Minerva, anno de 1810.
(4) Vid. Calvino, Instit. lib. III. C. XXVI.
(5) Flecker's Works, T. III pag. 60.
Perguntas respeitosas, etc., 14.
(6) O que suspeitam e dizem os catholicos com toda a razão do mundo é que, «certos ministros protestantes» não pregam e nem desprezam; e se prezam alguma cousa não teem convicção do que dizem, e sim do pingue salario que percebem das sociedades biblicas, de que fazem questão de vida e de morte. Não ha tal por missionarios catholicos.

Em Novembro de 1890 corria mundos, pelo jornalismo de todas as côres da velha Europa, um artiguinho muito importante a respeito. E' o seguinte: «A protestante Inglaterra orçou para as suas missões de 1891 a bagatella de de cincoenta milhões de libras. Os seus convertidos são poucos, bem poucos, e custam um olho ás finanças do Estado, mas não importa. O que interessa mais saber, é que os «catholicos» cabem aos punhados nos largos bolsos dos «reverendos missionarios», os quaes não olham mais além. As suas credenciaes trazem escripto: «Bonus para tantas esterlinas por mez.»

(Continúa)

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — O Sr. Dr. Secretario da Justiça de accordo com a proposta do Dr. Questor policial interino nomeou por acto de 27 de Novembro ultimo as seguintes autoridades:

Delegado do municipio de Gloria de Goytá, Antão Borges Alves Filho, 1.º supplente João Alexandrino Corrêa Lima, 2.º José Antonio de Albuquerque, 3.º capitão Manoel de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Subdelegado do 1.º districto do mesmo municipio José Ferreira de Amorim. 1.º supplente Fidelis de Souza Costa, 2.º José Vicente Rodrigues, 3.º Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Subdelegado do 2.º districto do mesmo municipio, Lourenço Vieira de Barros, 1.º supplente Henrique José Honorio de Freitas, 2.º Joaquim Francisco Cardoso, 3.º Virgulino da Costa Villar.

— 1.º Supplente do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Antonio José de Lemos, 2.º Adolpho Izidro da Matta.

Concelho Municipal — Deixou de funccionar hontem o concelho municipal do Recife por falta de numero legal.

A' hora marcada, presentes os concelheiros Fragoso, Santos Almeida, Hermino de Figueiredo e Manoel Thomaz, assumio a cadeira da presidencia o Sr. concelheiro Fragoso, e declarou que não havendo numero legal para funccionar o concelho, deixava de haver sessão, e nos termos do regimento mandava lêr o expediente, que constou do seguinte:

Petição de João Alves Lessa, pedindo o arrendamento por 15 annos de todas as casas da praça da Independencia, respeitados os contractos existentes, propondo-se a dar execução ao projecto de embellezamento já approvado, e a pagar mais 10 % sobre os alugueis actuaes.— A' commissão de Obras municipaes.

Petição de José Gomes de Mattos e Silva, continuo da prefeitura municipal, servindo em commissão no logar de recebedor das verbas de receita do cemiterio publico, pedindo augmento de ordenado.— A' commissão de que trata o art. 23 do regimento.

Petição da Sociedade União Beneficente dos proprietarios de vehiculos, representando contra o imposto consignado nos §§ 32 e 43 do actual orçamento municipal.— A' commissão de orçamento e fazenda.

Petição da mesma Sociedade, pedindo que não se converta em lei o projecto apresentado na presente sessão, que trata sobre peso que devem conduzir os carros baixos ou da Alfandega.— A' commissão de legislação.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco — Conforme fora annunciado realisou-se antehontem a inauguração das estações de Bezerro, Gonçalves Ferreira, Caruarú e o trecho de Caruarú á S. Caetano na Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

A's 3 horas da manhã já notava-se grande numero de pessoas que anciosas aguardavam a hora da partida do trem.

A's 4 horas chegou a estação um bond especial conduzindo, d'entre outras pessoas, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

A's 4 horas e 53 minutos partiu um trem composto de uma excellente machina e seis aceiadissimos vagons conduzindo S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado e os Srs Drs. Julio de Mello, Secretario da Justiça, Miguel Pernambuco, Directores de Secretarias, Bianor de Medeiros, Figueirôa Sobrinho, Martins Costa, Pereira da Silva, Adelino Filho, Barão de Nazareth, os Coroneis Raymundo Magno e Leoncio, commandante e officialidade da Companhia de Bombeiros, officiaes do 14 batalhão de linha e de todos os corpos estadoaes.

As redacções foram assim representadas:

Diario de Pernambuco pelo nosso collega José Pinto Mendes e pelo administrador das nossas officinas Conselheiro Pedro Brazil;

Jornal do Recife, pelos Drs. Alcedo Marrocos, Carlos de Barros e Thomé Gibson;

Estado, pelos Drs. Paulo Silveira e Rodolpho Garcia;

Novidades, pelos Srs. Fernando Barroca e Olympio Galvão.

Os vagons iam litteralmente cheios.

A's 5 1/2 partio outro trem igualmente completo.

O trem parou em Jaboatão sendo recebido por grande massa de povo.

Houve tambem estação na Victoria, e n'essa occasião os convidados foram servidos de bolinhos, café, chocollate, se veja, cognac, etc.

Em toda a viagem a musica do primeiro corpo fez ouvir algumas peças do seu repertorio.

Por occasião da passagem do trem pelos chalets das turmas de trabalhadores, estes soltavam gyrandolas de foguetes e erguiam vivas ao Dr. Governador e Dr. Pernambuco.

Finalmente ás 11 horas chegou o trem a S. Caetano da Raposa, sendo ahi offerecido um lunch aos convidados.

S. Caetano não é mais do que um atrazadissimo povoado cuja edificação compõe-se apenas de umas 40 casas, aliás choupanas.

No lunch e ao estoirar o champagne o Sr. Dr. Barbosa Lima usou da palavra manifestando a sua satisfação e regosijo pelo bom andamento que tem tido.

Em seguida fallou o Dr. Vasconcellos, offerecendo ao Dr. Pedro Pernambuco, em nome do pessoal de empregados o seu retrato.

Por ultimo orou o Dr. Pedro Pernambuco agradecendo a manifestação de que fora alvo.

A's 12 e meia partio a trem para Caruarú conduzindo todas as pessoas. Ahi foi servido aos convidados um abundante almoço em uma mesa com 200 talheres.

O menu foi o seguinte:

ENTRE'E
Gibier
Ecrevissesala Milanaise
Poisson sauce blanche
Roastbeef
Cotelettes de mouton panées
Dinde farcie aux truffes
Jambom de Bayonne
DESSERT
Fruits, confitures poudings, fromages,
Marquise d'Oranges
VINS
Bordeaux, Xerez, Chambertin, Clarette, Rhin
Porto et Champangne
LIQUERS
Cognac, Cacau, Benedictine,
Anisete et Chartheuse
Café

Ao dessert fallaram o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, o Sr. Dr. Pernambuco e o nosso collega do «Jornal do Recife» Dr. Alcedo Marrocos que orou em nome da imprensa.

Em todos os actos tocaram as bandas do 14 de linha e as do 1º e 2º corpo de policia.

A's 5 horas da tarde partio o trem para o Recife onde chegou ás 11 e meia da noite.

Parte dos convidados ficou em Caruarú com o fim de assistir ao baile offerecido pelo commercio daquella cidade.

O outro trem partio de Caruarú ás 12 e meia da noute conduzindo S. Exc. o Sr. Governador e muitas outras pessoas gradas, porém, depois de percorridos uns vinte kilometros aconteceu quebrar-se o manual da machina pelo que o trem só poude continuar a viagem ás 6 horas da manhã, chegando ao Recife ás 12 e 5 minutos da tarde.

A Directoria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco foi prodiga em attenções aos seus convidados.

Foi, em summa, uma imponente festa pelo que muito felicitamos a mesma Directoria.

Arsenal de Guerra de Pernambuco — No dia 5 do corrente effectuar se-hão, ás 11 horas da manhã, n'esse Arsenal os exames dos Aprendizes Artifices que frequentam as respectivas aulas, seguindo-se o acto da distribuição de premios aos que nos mesmos exames se distinguirem.

Ambos esses actos serão revestidos de solemnidade, e para elles recebemos delicado convite do Sr coronel João Maria de Paiva, digno director do mesmo Arsenal.

— No mesmo dia á noute realisar-se-ha o espectaculo promovido em favor do Collegio Salesiano.

Os convites para esse espectaculo, serão os mesmos já expedidos em 24 de Novembro ultimo.

Haverá, terminado o espectaculo, bonds para todas as linhas, e que serão postados á rua do Imperador.

Missa em Apipucos — A commissão encarregada da missa do Natal em Apipucos é composta dos Srs. Matheus Ramos da Cruz, José d'Oliveira Lopes, tenente Francisco Jorge da Silva Freitas, Coriolano Severino Ramos e Joaquim Ramos da Cruz, que pede-nos para declarar que por engano acha-se nas cartas distribuidas o nome do Sr. tenente Silva Freitas, trocado por Silva Santos.

Tribunal do Jury do Recife — Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 3.º Promotor Publico.

Compareceram 28 jurados.

Foram submettidos a julgamento os réos Bellarmino Henrique da Silva e Severino Nery da Silva, pronunciados como incursos nas penas do art. 294 § 1.º do Cod. Penal, porque a 18 de Março de 1895, no 2.º districto de S. José, fizeram na pessoa de Odilon Gomes Ferraz diversos ferimentos dos quaes resultou immediatamente a morte.

O Jury de sentença compoz-se dos jurados:
Leonel A. de C. Brandão.
João Pereira da Silva.
José X. F. Ramos Netto.
Dr. Caetano J. da ... e Silva,
Martiniano E. Paes Barretto
Alfredo ... R. Coelho.
Manoel V. ... da Fonseca.
Bernardino de S. Pontual Junior.
Balthasar J. dos R. Filho.

Fez a defesa o Dr. Luiz E. R. Vianna, advogado dos presos pobres.

Em face das decisões do Jury, o Dr. Juiz de Direito condemnou o réo Bellarmino Henrique da Silva no grao maximo do artigo 294 § 1º do Cod. Penal, a pena de 30 annos de prisão cellular, e o réo Severino Nery da Silva no grao minimo do citado art., á 15 annos de prisão cellular e ambos os reos nas custas do processo.

Terminou o julgamento as 4 horas da tarde.

Hoje será julgado o réo Mathias Francisco das Chagas.

Atheneu Musical Pernambucano — Realisou-se no sabbado ultimo, á noute, n'essa sociedade, a entrega dos diplomas dos alumnos, de musica que haviam prestado exame dias antes; assim como a entrega dos diplomas de socios benemeritos.

O acto revestio grande solemnidade, com assistencia numerosa de pessoas gradas da nossa sociedade.

Por parte do conselho da sociedade, fallou o Sr. professor Augusto Wanderley, na qualidade de seu orador.

Area lia Dramatica Julio de Sant'Anna — Essa sociedade realisou antehontem a festa commemorativa do 2º anniversario de sua installação.

O espectaculo correu bem, merecendo applausos os amadores que n'elle tomaram parte.

Club Carlos Gomes — Esteve animadissima a partida desse distincto club, correspondente ao mez proximo findo.

Os salões estiveram repletos de distinctas senhoras e cavalheiros da «elite» social, sendo incansavel em attenções o respectivo director de mez, o Sr. commendador Francisco Ignacio Pinto.

— Neste mez, o club não realizará a sua partida mensal, por estarem ausentes quasi todas as familias dos seus associados, que se retiraram para os arrabaldes.

Em compensação, o club dará em fins do proximo mez de Janeiro, um magnifico concerto organisado pelo distincto maestro Elias Pompilio, e uma soirée dansante, para cujo brilhantismo trabalharão os directores dos mezes de Dezembro e Janeiro, os cavalheiros Arthur de Almeida e Gustavo Krause.

Jantar — Alguns cavalheiros, influencias politicas do Partido Republicano Federal de S. Lourenço da Matta, offereceram no dia 8 do corrente um jantar ao Sr. Barão de Nazareth.

O mesmo jantar effectuar se-ha em casa do Sr. Fortunato Pinheiro, naquella localidade, de quem recebemos uma carta de convite que muito agradecemos.

Dr. Molinari Laurin — Acha-se nesta cidade, vindo da Capital Federal, o Sr. Dr. Antonio Molinari Laurin.

O illustre cavalheiro, cujas bellas qualidades pessoaes sabemos aquilatar, teve a fineza de vir ao nosso escriptorio visitar-nos.

D'aqui novamente lhe damos as nossas boas vindas.

A Leitura — A Agencia Litteraria, de que é digno gerente o Sr. Leopoldo A. da Silveira, nos offereceu o n. 41 dessa bem elaborada revista lisbonense.

E presente numero, que em nada é inferior aos já publicados, traz bonitos e selectos trechos de litteratura, entre os quaes citaremos os firmados por Daudet, Camille Flamarion, André Chevrillon e Lenau.

«A Leitura», cada numero que publica é um valioso escrinio litterario que deve ser conhecido de quantos se dão ao cultivo das lettras.

Gratos pela offerta de mais este exemplar da esplendida revista, cujos creditos tão bem firmados já se acham.

Norte e Sul — Esse vapor nacional seguirá nestes dias para os portos de Santos e Rio.

Recebe cargas e passageiros, facultando a estes boas accommodações.

Gremio Tobias Barretto — Reune se hoje em sessão ordinaria, as 6 1/2 horas da tarde, á rua dos Pescadores n. 29.

Artistas Mechanicos Liberaes — Essa sociedade procedeu no dia 1.º do corrente como estava annunciada, á eleição da nova directoria, cujo resultado foi o seguinte:

Director—Francisco da Costa Ramos.
Adjuntos—Manoel Francisco de Souza e Santino Alves Carneiro.
Secretarios—1.º João da Hora Rosa Vieira, 2.º José Toymes Pereira Junior.
Orador—Mamede Justiniano dos Reis.
Conselheiros—Cyrillo Augusto da Silva Santiago, João Antonio de Souza, Manoel Francisco Bomfim Ferreiro, Francisco Melitino Ferreira, Joaquim Onofre Mendonça Ribeiro, Galdino Pires Ferreira, Marcolino Luiz do Monte, Manoel Marcolino Villas-Boas, Ignacio da Silva Lopes, José Olympio Pereira.
Procuradores—Nestor Corbiniano do Soccorro e Manoel Vieira da Cunha.
Commissão de contas—Augusto Honorato de Miranda, Joaquim de Sant'Anna Castro, Odorico Consenso Ferreira.

Festa de Santo Christo — No dia 1 de Janeiro do anno vindouro terá logar em Ipojuca a tradicional festa do milagroso Santo Christo em Ipojuca.

A novena começará no dia 22 do corrente.

Laura Linden, de Hamburgo — Como agente do fabricante Laura Linden, de Hamburgo, é que o Sr. Camillo Nunes da Silva remetteu-nos no sabbado ultimo um tonico vegetal preparado com glycerina e gemmas d'ovos por aquelle fabricante, e do qual preparado demos noticia na edição de domingo ultimo.

Assim fica reparado o equivoco referente a autoria do indicado producto.

Le Genie de la Mode — Enviou-nos a Agencia Litteraria a edição de 16 de Novembro ultimo dessa publicação parisiense sobre modas, de que já temos dado noticia aos nossos leitores por vezes.

Recommendamol-a ao mundo elegante a que é dedicada, e agradecemos o obsequio do Sr. Leopoldo Silveira.

Fallecimento — Falleceu antehontem, pela madrugada, em Beberibe, o Dr. Manoel Felix Gitirana.

O finado contava mais de 50 annos de idade, tendo-se formado na Academia de Olinda.

Exerceu diversos cargos publicos, tendo sido chefe de policia por duas vezes no Rio de Janeiro, e deputado por este Estado á Assembléa Geral, no antigo regimen.

Exerceu cargos tambem na magistratura, tanto n'este Estado como em outros e actualmente o de juiz de direito em disponibilidade.

Foi uma perda sensivel, pois a par das qualidades que o distinguiram o finado como homem publico, possuia-as e excellente como particular.

A' sua Exma. familia, damos sinceros pezames.

Publicações — Recebemos:

Diversos prospectos da importante fabrica de chapéos de seda, castor e phantasia do Sr. Manoel da Costa Guimarães, acompanhados de uma lista de preços correntes da mesma fabrica, que é sita no Rio de Janeiro, á rua de S. José n. 109, sendo o seu deposito á rua Visconde de Inhaúma n. 30.

— Um exemplar do almanak para 1896, da pharmacia de Alfredo de Carvalho & C., á rua 1.º de Março n. 8, na Capital Federal.

— «Relatorio», apresentado pelos industriaes Ferreira, Gaspar & C., proprietarios da fabrica á vapor de calçado, na Capital Federal, á rua da Alfandega ns. 181, 183, 185 e 187 e Senhor dos Passos, ns. 40, 42 e 44, aos Exms. Srs. presidentes e mais membros da commissão Organisadora da Exposição Industrial de 1895.

— «Agenda Industrial»—Repertorio de relatorios de patentes de invenção, concedidas pelo Governo da Republica do Brazil, fasciculo n. 20, II anno.

— O n. 13, anno I, da «Tribuna Medica», que traz o seguinte summario:

I.—Medicina legal: «critica do novo questionario dos processos criminaes», pelo professor Souza Lima (continuação).
II—Biologia: «ensaio sobre o reino neutro dos Protobios», pelo Dr. Alvaro Paulino Soares de Souza (continuação).
III—Clinica cirurgica: «operações praticadas durante o mez de Setembro na 24ª enfermaria do Hospital da Misericordia a cargo do Dr. Carlos Teixeira, por D. M.
IV—Revista das revistas: (Portugal): «sobre o tratamento dos apertos urethraes», pelo Dr. Augusto Rocha. (Conclusão).
V—Medicamentos novos: «extractos fluidos ou liquidos» nova forma de extractos pharmaceuticos», pelo Dr. Peixoto Fortuna.
VI—Boletim de hygiene municipal.

Agradecemos.

Recenseamento do Districto Federal — Recebemos um exemplar nitidamente impresso na typographia Leuzinger do Rio de Janeiro, desse importante trabalho que é um grandissimo e valioso subsidio para os nossos estatisticos.

Esse trabalho apresenta o estado demographico da cidade do Rio de Janeiro em 21 de Dezembro de 1890, e todas as informações apuradas até essa data foram analysadas, como se nos diz no prefacio, com exactidão minuciosa, em suas diversas subordinações e condensados nos numerosissimos quadros que acompanham á obra.

Sobre estes, ha um largo commentario, em desenvolvida exposição preliminar, que fórma um estudo sobre a população da cidade, trabalho devido ao 1.º official da directoria e chefe de turma do serviço do recenseamento, Francisco Leão Alves Barbosa. Essa exposição tambem justifica o plano da operação, algumas pela primeira vez tentadas e que na pratica tiveram excellente exito.

Agradecidos pela remessa de um exemplar do mesmo trabalho.

A Providente — Acaba de ser installada, na Capital Federal, ao Largo da Carioca n. 20, uma nova Companhia de Seguros de Vida, assim denominada e cuja directoria compõe-se dos Srs. Arthur Bomilcar, director-gerente, João Carlos Rodurts, director presidente, e Dr. Virgilio Brigido, director-secretario; sendo o seu conselho fiscal composto dos Srs. Dr. Frederico Augusto Borges, commendador Arthur Ferreira Tones e coronel José Franklin de Alencar Lima.

A referida empreza, que propõe-se a explorar o seguro contra accidentes, ramo tão largamente conhecido em todos os paizes da Europa e America do Norte, é uma empreza puramente brazileira, fundada com capitaes brazileiros e fiscalisada pelo Governo Federal.

Todos os seus fundos serão applicados no Brazil sobre hypothecas e apolices publicas, sendo a sua administração composta de brazileiros.

«A Providente», que assim sob tão bons auspicios se crêa, tem um departamento nos Estados do Norte cuja séde é nesta cidade.

Desse departamento é gerente o Sr. Dr. Antonio Molinari Laurim, nome vantajosamente conhecido neste Estado e que é uma segura garantia para os creditos e progredimento do mesmo, pois aqui tem já o mesmo cavalheiro exercido com criterio e tino identicos logares junto a outras companhias da mesma natureza.

E' de crer, pois, que com os elementos com que conta a «Providente», esteja-lhe reservado um largo e prospero futuro.

Curioso — O ultimo fasciculo publicado pela commissão dos manuscriptos historicos, em Londres, contém uma curiosa anecdota sobre a etiqueta usada na Camara dos Lords em fins do 17.º seculo.

Devendo comparecer em 1692 na Camara dos Lords o duque e a duqueza de Norfolk, para pleitearem processo de divorcio, examinou-se se o lord chanceller, funccionando como presidente, faltaria á sua dignidade cumprimentando a duqueza e fallando lhe com o chapéo na mão.

Esta questão occupou a nobre assembléa durante muitos dias, invocando uns as regras de polidez que obrigam todo o homem de educação a descobrir-se diante de uma dama, outros invocando a superioridade do juiz.

A discussão foi tempestuosa e suscitou muitos duellos.

Finalmente ficou decidido que o lord chanceller receberia primeiro as saudações e reverencias do duque e da duqueza e que retiraria o seu tricornio para corresponder; que o presidente e os litigantes trocariam todo o processo, os duques se conservariam cobertos, emquanto os marquezes, condes, viscondes e barões conservariam o chapéo na mão. O regulamento foi linearmente observado; ainda está em vigor e póde ser invocado.»

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

José Pedro Reis, natural de Portugal, residente na freguezia de S. Antonio, com Maria Carneiro Ribeiro Coelho, natural deste Estado, residente na freguezia de S. José, solteiros.

Andon Francisco dos Santos Goyanna com Maria Julia da Silva Andrade, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguez a de S. Antonio.

Cemiterio publico — Obituario do dia 30 de Novembro de 1895.

Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, Pernambuco 56 annos, casado; Santo Antonio.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco; Poço.

José Cosme d'Oliveira, Pernambuco, 7 mezes S. José.

Maria de Araujo, Pernambuco, 29 annos, solteira; Boa-Vista.

Andreas Henricksen, Noruega, 21 annos, solteiro; Boa-Vista.

Estevão João Paulo, Pernambuco, 30 annos, solteiro; Boa-Vista

Angiola Cazzi, Italia, 19 annos, casada; Boa-Vista.

Leonor, Pernambuco, 4 mezes; S. José.

Horacio Pereira de Carvalho, Pernambuco, 9 mezes; Recife.

Maria Francisca da Costa, Pernambuco, 18 annos, solteira; S. José.

Constancia Olegaria da Silva, Pernambuco 3 annos; S. José.

Luiz Lopes da Silva, Pernambuco, 35 annos solteiro; Santo Antonio.

Amalia de Souza Lima, Pernambuco, 6 annos; Graça.

João Alves Cavalcante, Pernambuco, 1 dia; Boa-Vista.

Dia 1.º de Dezembro:

Guilhermina Salomé dos Santos Neves, Pernambuco, 50 annos, solteira; S. José.

Edeltrudes Leopoldina de Mello, Pernambuco, 62 annos, solteira; S. José.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco; Poço.

Raul Affonso Lamego, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista.

José da Cruz, Pernambuco, 3 dias; Boa-Vista.

Amalia Maria da Conceição, Pernambuco, 1 hora; Recife.

Severina de Souza, Pernambuco, 6 mezes; Graça.

Manoel Pedro de Lima, Pernambuco, 31 annos, casado; Boa-Vista.

Illidio Geraldo, Pernambuco, 2 mezes; Boa Vista.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 1 de Dezembro de 1895.

Existiam 396, entraram 2, sahiram 2, existem 396.

A saber: nacionaes 354, mulheres 12, estrangeiros 30, mulheres 0, total 396.

Arraçoados 372.

Bons 352, doentes 14, loucos 6, loucas 0, total 372.

Movimento da enfermaria — Falleceu: Luiz Lopes da Silva.

EXAMES ESCOLARES

Collegio de Nossa Senhora da Penha

No dia 30 de Novembro, em presença de algumas pessoas de reconhecida habilitação, servindo de examinadores os Exms. Srs Drs. José Ferreira da Cruz Vieira, Arthur Rabello da Silva, José Francisco da Cunha e a directora do estabelecimento D. Augusta Carneiro da Silva Rego prestaram exames de portuguez as alumnas seguintes:

1.ª classe
D. Eugenia Lydia Rodrigues Ribeiro, distincção.
D. Maria do Carmo de A. Gouveia, idem.
D. Maria Joanna Botelho, idem.
2.ª classe
D. Thereza de Jesus Bessoni d'Almeida, distincção.
D. Leonor da Silva Manta, idem.
D. Maria Rita Rodrigues Mariz, idem.
D. Ernestina de Queiroz Pilar, idem.
3.ª classe
D. Maria Falconiery de Mello Rego Freire, plenamente.
D. Dejamira Travassos, plenamente.
D. Luiza Amelia de Braga Coimbra, idem.
D. Elvira da Cunha Cartelha, plenamente.
Francez
D. Eugenia Lydia Rodrigues Ribeiro, distincção.
D. Maria do Carmo de A. Gouveia, distincção.
Geographia
D. Eugenia Lydia Rodrigues Ribeiro, approvada com muito louvor.
D. Maria do Carmo de A. Gouveia, idem.
D. Thereza de Jesus Bessone, idem

COLLEGIO 11 DE AGOSTO

Terminaram no sabbado ultimo os exames finaes do curso primario d'este instituto, sendo approvados: com distincção, Antonio Coelho, João Alves, Cormerio Alves, Paulo Cavalcante, Antonio Queiroz, Paschoal Calabria e Pedro Eloy; plenamente, João Veiga, Benigno Lyra, Paulo de Amorim, Manoel Veiga, Luiz Loureiro e Sebastião Lins; simplesmente, José Nazareno, Alcides Bandeira, José Raul, Eugenio Jacques, José Coelho, Augusto Clemente, Feliciano Ribeiro, Romeu da Graça, Theodoro Campos e Augusto dos Reis.

Hontem realisou-se o leilão escolar, que esteve bastante animado.

ESCOLA DO CAMINHO NOVO

Tiveram logar no 1.º do corrente mez de Dezembro os exames das alumnas habilitadas pela professora em disponibilidade Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar.

Presidio o acto o professor Geminiano de Miranda, que servio de presidente do acto e o professor José Firmino Ribeiro examinador, e a professora Maria Celestina Cavalcante Pessoa Cesar.

1.º grão
Lucilla Augusta Moreira.
2.º grão
Olympia Bezerra de Menezes, Beatriz Augusta Ferreira da Luz, Amelia Amanda Freire e Maria Alvara da Costa; e depois de concluidos os trabalhos foram consideradas muito adiantadas as seguintes:

No 1.º grão Lucilla Augusta Moreira e no 2.º Olympia Bezerra de Menezes, Beatriz Augusta Ferreira da Luz, Amelia Amanda Freire; e adiantada Maria Alvara da Costa.

QUINTA CADEIRA DE S. JOSÉ

Nessa cadeira, sob a direcção do professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, prestaram exame os seguintes alumnos, cujo resultado foi o seguinte:

3.º grão
Luiz F. de Carvalho P. de Andrade, approvado com distincção.
Francisco Moreira de Sá Leitão, idem.
2.º grão
Pedro Julio da Silva Fragoso, approvado plenamente.
1.º grão
Manoel F. de Carvalho Paes de Andrade, approvado com distincção.
Pedro Lins Chaves, idem.

A commissão examinadora compoz-se do inspector litterario Antonio Gomes Leal, do professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago e do da cadeira.

ASSOCIAÇÕES

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior

A respeito desse distincto pernambucano, que baixou prematuramente á campa no dia 20 de Dezembro do anno passado, assim se exprimiram o 1.º secretario do Instituto Archeologico, Dr. João Baptista Regueira Costa, e o respectivo orador Dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, no relatorio e discurso por elles lidos na sessão magna celebrada a 6 de Março do corrente anno:

TRECHO DO RELATORIO DO 1.º SECRETARIO

A vida, que, segundo a poetica comparação de Lucrecio, é semelhante áquelle facho de luz que os mancebos transmittiam de mão a mão nos jogos athenienses,—«quasi cursores vital lampada tradunt», extinguio-se, nos dous ultimos annos, para um grande numero de nossos consocios, que abriram profundissimos claros nas fileiras desta Associação.

Mas, senhores, si é certo que pagando o tributo devido á natureza, sumiram se os seus involucros na voragem do tumulo, é certo tambem que no dia de hoje dir-se-hia que estão elles presentes á nossa festa, e que, occultos ás nossas vistas, pelo magico effeito do celebre annel de Gygés, vem ouvir dos labios do nosso orador a celebração de suas virtudes civicas e moraes com que os laureamos, nós que, a seu respeito, e, para servir me de alheia expressão, constituimos a primeira entrancia da posteridade.

. . . .

Resta fallar-vos do nosso consocio Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.

Si os vultos, que acabo de mencionar, tornaram-se distinctos por serviços de ordem variada prestados ao paiz, o nosso consocio é o que, no dia de hoje, tem mais direito ás homenagens do Instituto, pelos que especialmente lhe prestou, já, sendo um dos poucos que assiduamente frequentavam esta associação, já servindo de orador em uma de suas sessões anniversarias já, desempenhando-se com intelligencia, zelo e actividade das diversas commissões que lhe foram confiadas.

Não era este, porém, o unico titulo de benemerencia do Dr. Portella Junior.

Os dotes intellectuaes e moraes, que enalteciam-lhe o espirito, cercavam-no, perante os seus concidadãos, de uma auréola de consideração e respeito.

Laureado com o grão de doutor, revelou o nosso consocio o talento e a illustração de que dispunha nos differentes concursos a que se apresentou, e por força dos quaes conquistou a cadeira de lente, que regia em nossa Faculdade de Direito e a que, a par da advocacia, consagrava ultimamente os seus esforços.

Reconhecendo-lhe o merecimento, escolheram-no os seus collegas para fazer parte da commissão, que devia emittir parecer sobre o projecto de nosso Codigo Civil, commissão, a que elle, que preferia morrer de trabalho a morrer de inacção, como um distincto pensador, deu o mais cabal desempenho sacrificando a vida, que lhe fugia com a saúde, que se lhe alterava profundamente.

Ferido prematuramente pela morte e quando não havia ainda prestado ao seu paiz os serviços, que eram de esperar de sua intelligencia e dedicação pela causa publica, nem por isso, ao inventariar se-lhe os actos da preciosa existencia, se deixará de reconhecer a seu respeito o que reconhecia Macloed, com relação a um personagem distincto: «de que o legado mais precioso, que elle deixou, foi o seu caracter».

. . . .

TRECHO DO DISCURSO DO ORADOR

Quanto seria para desejar que os verdadeiros paladinos da sciencia tivessem contra os golpes da morte, ao surprehendel-os ainda em meio da jornada, o elmo cavalheiresco de Mambrino a que Ariosto attribuia a virtude mirifica de tornar invulneravel o seu feliz possuidor!

O illustre socio effectivo deste Instituto, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior, foi um desses surprehendidos da morte; ainda em plena pujança de energias mentaes, quando as promessas de sua cultura intellectual e dedicação ao trabalho apenas começavam a fructificar, quando bem longe estava de depôr as armas do combate, para adormecer na consciencia da missão cumprida, eis que deixa pender a fronte inanimada ao bafejo glacial da morte.

Tendo se retirado para a Capital Federal em Agosto de 1894, afim de tentar novos recursos contra o implacavel mal que com desalentadora tenacidade minava-lhe a existencia, o distincto professor de direito, alli exhalou o suspiro derradeiro no dia 20 de Dezembro seguinte.

Nasceu a 24 de Dezembro de 1859 dos respeitaveis progenitores: Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, emerito lente de direito e provecto homem de estado do regimen transacto, e a Exma. Sra. D. Joanna Francelina Pinto Portella.

Matriculou-se na Faculdade de Direito desta cidade em 1877, bacharelando-se a 8 de Dezembro de 1881.

Em sua vida academica soube captar sempre a estima e apreço de seus mestres pela sua applicação ao estudo e aproveitamento e a amizade de seus collegas pelos dotes moraes que aformoseavam o seu caracter.

Em 1883 desposou a Exma. Sra. D. Maria Clementina Moreira Portella, deixando desse consorcio duas filhas.

Defendeu theses perante nossa Faculdade, e recebeu o grão de doutor a 22 de Agosto de 1885.

Cedendo aos impulsos de sua natural vocação para o magisterio, e firmando se em suas incontestaveis aptidões, logo no anno subsequente ao de sua formatura, submetteu se a dous concursos para provimento de vagas existentes na corporação docente da Faculdade de Direito do Recife.

Não obstante revelar capacidade e habilitações satisfactorias não logrou a justa satisfação

de seu intento; mas com a perseverança que constituia uma de suas bellas qualidades de espirito continuou a apresentar-se a concurso, tomando parte no de Setembro de 1885 e no de Julho de 1887 que por fim valeu-lhe a nomeação com que foi distinguido em 13 de Outubro deste ultimo anno.

Passou a lente cathedratico a 21 de Fevereiro de 1891, empossando-se no cargo a 12 de Março.

Como professor de direito, o Dr. Portella Junior, honrando as tradições de seu venerando pai, distinguiu-se pelo seu amor ao estudo e ao cumprimento dos deveres, merecendo de seus collegas a significativa prova de confiança que lhe deram na congregação de 4 de Maio de 1893, elegendo-o para fazer parte da commissão encarregada de dar parecer sobre o projecto de codigo civil do Conselheiro Coelho Rodrigues.

Da correcção do desempenho dessa ardua tarefa, dão testemunho todos quantos acompanharam as discussões então travadas.

De Maio a Agosto de 1892 esteve no exercicio da directoria da Faculdade e neste posto revelou ainda o maior criterio e circumspecção.

Espirito trabalhador e atilado, sabia distribuir a sua actividade de modo fecundo e proveitoso.

Foi um dos fundadores e secretario tambem do Instituto Commercial que começou a funccionar no anno de 1891.

Prestou bons serviços ao Lyceu de Artes e Officios, á Sociedade Propagadora da Instrucção Publica e igualmente a este Instituto, ao qual jámais recusou o contingente de seus desinteressados esforços.

Como manifestações duradoras de sua culta intelligencia deixa bem elaborados trabalhos de advogado, (que tambem o era dos mais competentes); as dissertações que apresentou a Faculdade, e um livro de direito de bastante merecimento, intitulado «Legislação hypothecaria e operações de credito movel».

Quanto ás qualidades pessoaes que o recommendavam ao apreço de seus conterraneos, repetirei aqui as palavras de um seu amigo a quem devo os apontamentos desta nota biographica:

«Bom cidadão, bom filho, bom irmão, bom amigo, bom esposo e bom pai», o Dr. Portella Junior não podia deixar de tornar-se notavel na sociedade pernambucana.

Uma outra qualidade, que a meu vêr, por honra sua, não deve ser passada em silencio, foi a sua coherencia de principios, a sua firmeza de convicções, sem contumacia ou mal cabida intolerancia.

Seja-me permittido, senhores, fechar este esboço com as palavras pronunciadas neste recinto, em occasião igual a esta em referencia a seu mestre e amigo Dr. Tavares Belfort pelo mesmo biographado:

«Nunca suppuz que elle desapparecesse tão cedo desta vida, e que para mim estivesse reservada a dolorosa missão de fazer seu elogio!

Obedeço a nossa regra »...!

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO FRANCISCO CARLOS DA SILVA FRAGOSO, 1.º SECRETARIO.

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de 1895, presentes na sala das sessões, a hora marcada os concelheiros Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Santos Selva, Dr. Coelho Leite, Herminio de Figueiredo, Souza Brazil, Veiga Pessoa, Marcos da Silva, Joaquim de Abreu e Santos Almeida, foi declarada aberta a sessão.

Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se ao expediente, que constou:

De uma petição de Antonio Felippe Rodrigues da Silva, guarda municipal, contando 22 annos e 8 mezes de serviços, solicitando sua aposentadoria.—A' commissão especial de que trata o artigo 23 do Regimento interno.

Foi lido o seguinte requerimento assignado pelos concelheiros Marcos da Silva e Santos Selva:

Requeremos que se peça ao Dr. Prefeito deste municipio as seguintes informações:

1.º qual o rendimento mensal do mercado de S. José

2.º qual o numero de compartimentos e qual o pagamento diario de cada um.—A' Secretaria para solicitar.

Foram lidos os seguintes projectos:

Art. 1.º Fica o Dr. Prefeito autorisado a mandar abrir concurrencia para apresentação de typos de casas para habitação de operarios.

Art. 2.º Taes casas devem ser de accordo com os preceitos de hygiene e ter 20 metros pelo menos de extensão e 4 1|2 metros de largura.

Art. 3.º E' livre o typo de taes casas.

Art. 4.º O concurrente que apresentar o melhor typo receberá um premio de 300$000 rs.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R. Em 25 de Novembro de 1895.—Dr. Coelho Leite, e Joaquim José de Abreu. A' commissão de obras municipaes.

O Concelho Municipal do Recife resolve:

Art. 1.º Nenhum contracto poderá ser feito pela Prefeitura ou Concelho Municipal quer para obras, quer para arrendamentos de immoveis pertencentes a municipalidade ou sob sua direcção, sem preceder concurrencia publica por meio de editaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.—Dr. Coelho Leite, Marcos da Silva e Santos Selva. A' commissão de legislação.—O Concelho Municipal do Recife resolve:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Recife, autorisado a desapropiar com urgencia uma pequena casa situada no meio de uma rua que principia do largo da estação da Varzea, a terminar na rua do Bom Gosto; cuja rua foi iniciada pelo ex-Prefeito Dr. Affonso Costa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R. Em 26 de Novembro de 1895.—Miguel Macedo.—A' commissão de obras municipaes.

— O Concelho Municipal do Recife resolve:

Art. 1.º Fica o Prefeito do municipio do Recife autorisado a mandar construir um edificio para matadouro na freguezia da Varzea fazendo para isto acquisição do terreno preciso.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S. R. Em 26 de Novembro de 1895.—Miguel Macedo.—A' comissão de obras municipaes.

Foram tambem lidas duas propostas: a 1.ª assignada pelos concelheiros Santos Selva e Marcos da Silva, pedindo uma lei que mande fechar os estabelecimentos commerciaes nos dias 15 de Novembro (anniversario da Republica) 13 de Maio (anniversario da Abolição) e 7 de Setembro (anniversario da Independencia); a 2.ª assignada pelo concelheiro Santos Selva, lembrando diversas medidas sobre cemiterios.

A primeira foi distribuida á commissão de legislação e a segunda á commissão de obras municipaes.

Entrando na ordem do dia, foram approvados em 2.ª e ultima discussão os projectos seguintes:

1.º approvando os actos do ex-Sub-Prefeito, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, e os do ex-Prefeito Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, quando em exercicio dos respectivos cargos.

2.º Dando á rua do Principe, na freguezia da Boa Vista e a estrada que conduz do largo do conselheiro João Alfredo, ao alto da Torre, na freguezia de Afogados as denominações a 1.ª de avenida Barbosa Lima e a 2.ª Avenida Julio de Mello, e determinando que a rua do Dr. Gomes de Mattos comece da travessa que vai do largo da Soledade e siga pela estrada de João de Barros, até a capellinha da Conceição; denominando-se a estrada d'ahi até a encruzilhada de Belém—rua de João de Barros.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 horas da tarde, sendo designada para ordem do dia a 1.ª discussão do projecto sobre a construcção de catacumbas no cemiterio do Arraial, e pareceres das commissões.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario, servindo de presidente. Miguel de Abreu Macedo, 2.º secretario, servindo de 1.º. Manoel Thomaz de Souza, servindo de 2.º secretario.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancetes em 30 de Novembro de 1895

CAIXA ECONOMICA

Activo	
Alfandega de Pernambuco	5.001:106$090
Monte de Soccorro c/ de passagem	33.609$490
Caixa	5:622$000
	5.040:637$580
Passivo	
Depositos em contas correntes	5.040:637$580

MONTE DE SOCCORRO

Activo	
Emprestimos sobre penhores	183:443$716
Moveis	6:780$777
Apolices do Estado	1:000$000
Despezas geraes	25:9..$506
Adiantamentos	9:000$000
Caixa economica c/ de depositos	59$260
Caixa	194$.0
	226:421$223
Passivo	
Capital	142:836$511
Saldos de penhores vendidos em leilão	10:158$432
Saldos de penhores prescriptos	795$080
Lucros e perdas	28:186$950
Juros	10:834$790
Caixa Economica c/ de passagem	33.609$490
	226:421$223

Pernambuco, 2 de Dezembro de 1895.
S. E. & O.
O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 45.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medico

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Premios aos nossos leitores

Por accordo entre a administração do «Diario de Pernambuco» e o jornal illustrado «As Occurrencias» do Rio de Janeiro, todos os nossos leitores poderão reclamar com 3$000 de abatimento, isto é por 7$000 annuaes em lugar de 10$000, uma assignatura do chistoso semanario fluminense.

Basta destacar o boletim abaixo publicado e mandal-o á séde da administração, 75, rua da Assembléa.

Boletim

Sr. Administrador d'«As Occurrencias 75, Rua da Assembléa—Rio
Junto lhe remeto a quantia de 7$000 preço de favor a que tenho direito, como leitor do «Diario de Pernambuco», para uma assignatura de um anno ás «Occurrencias».
*Nome*__________
*Endereço*__________

As listas da Prefeitura

Do «Estado»

Em diversos artigos subordinados á epigraphe acima, o orgão do corrilho do Sr. José Marianno occupou-se com a publicação da lista dos eleitores deste municipio, feita pelo honrado Sr. Dr. Affonso Costa, quando no exercicio da prefeitura, e organisada em virtude das leis n. 93, de 10 de Junho e n. 123, de 3 de Julho do corrente anno.

Quem quer que tivesse lido taes artigos, devia ter visto que «A Provincia» não fez um trabalho consciencioso, verdadeiro, mas servio-se do assumpto como azada opportunidade para cobrir de injurias e torpes baldões a pessoa daquelle illustre moço, em quem o corrilho d'A «Provincia» via um dos mais encarniçados inimigos contra a peste do «delegismo», que por tanto tempo assolou este pobre Estado.

Não ha quem acredite que da lista organisada pelo Sr. Dr. Affonso Costa fossem excluidos 5,000 eleitores, como já teve occasião de dizer o orgão da mentira,—numero que agora reduzio a 3 645.

Pelo «Diario» foi publicada a lista em tão e é extranhavel que em um tão grande numero de eleitores excluidos, não houvesse nenhum que reclamasse contra sua indevida exclusão.

E note o publico que entre os excluidos, não limita-se «A Provincia» a mencionar nominalmente o Dr. Albino Meira, o Dr. Simões Barbosa e o Dr. Arthur de Albuquerque, sendo que o nome deste está contemplado na lista.

Diante de um tão grande numero de nomes, é possivel que pelos copistas fosse omittido um ou outro,

Publicada como foi pela imprensa a lista, por que não reclamaram os interessados contra a sua exclusão, se por ventura da lista não constavam os seus nomes?

A verdade é que o Sr. Dr. Affonso Costa não incluio nem excluio «pessoa alguma da lista dos eleitores, a qual, como se sabe, tinha por base o alistamento federal, aliás organisado pelos amigos «d'A Provincia» com o costumado cortejo de arbitrariedades e violencias, que constituem o apanagio da «brava gente» autonomista.

O que foi este alistamento, ja tivemos occasião de mostrar por estas columnas.

As exclusões acintosas não tiveram conta.

Basta dizer que o nosso venerando e presado amigo, Sr. senador Albino Jose da Silva, foi excluido do alistamento da freguezia de Santo Antonio, onde sempre residio, em predio proprio, por supposto motivo de mudança de domicilio!

E como o nosso amigo senador Albino Silva, muitos outros foram excluidos caprichosamente sem razão justa, como os Drs Miguel Pernambuco e João Augusto Ferreira Lima, subindo o escandalo a tal ponto que o nosso correligionario Marcos José da Silva foi eliminado por ter fallecido!

Então os excluidos do alistamento eleitoral, organisado pelos amigos «d'A Provincia», em tempo aliás em que não se prendiam como hoje, pelos laços da mais intima solidariedade com o «partido» do Dr. Martins Junior, muitos republicanos historicos tiveram sorte igual aos nossos amigos.

E se muitos delles não figuram na lista organisada pelo honrado Prefeito municipal, é porque não constavam os seus nomes do alistamento feito pelas commissões «teleterias», contra quem neste caso devem o pudibundo Dr. Albino Meira e os seus antigos companheiros, externar as maguas de se acharem privados do direito de voto.

Quando acima salientamos que da lista organisada pelo Sr. Dr. Affonso Costa não havia sido excluida «pessoa alguma», bem se vê que não nos referimos aos nomes phantasticos dos «eleitores» do Poço da Panella.

Não ha quem ignore que aquella freguezia constituia o reducto eleitoral do Sr. José Marianno, onde a costa da fraude decidia-se do resultado do pleito.

Quem não sabe que o numero de eleitores residentes no Poço não corresponde ao numero arranjado pelo corrilho do Sr. José Marianno?

Quem não se recorda do escandalo de fretarem-se trens da ferro-via de Caxangá, afim de levar para a eleição do Poço vagabundos, capangas e capoeiras aqui do Recife, para figurarem alli como eleitores?

Eis ahi o grande movel da grita levantada pela «Provincia»: da lista organisada pelo Dr. Affonso Costa não consta o nome dos phosphoros do Poço da Panella.

«Inde iræ...

Quebrou-se a panella do encanto dos triumphos eleitoraes do Sr. José Marianno: grande devia ser o desapontamento «d'A Provincia».

Ora, diante do procedimento correcto do honrado ex-Prefeito municipal, não era de esperar outra cousa do corrilho que está ao soldo do Nababo do Poço.

Declare «A Provincia» o nome de cem eleitores excluidos da lista organisada pelo Dr. Affonso Costa, mas que constem do alistamento federal; não é muito desde que affirma que foi de 3,645 o numero dos excluidos; mas escolha gente conhecida, gente séria.

A analyse a que sugeitou a lista é irrisoria, não pode merecer fé.

Mas «A Provincia» não faz questão de justiça, de razão, cousas de que não tem a menor noção.

Para investir contra qualquer adversario, basta consultar os instinctos máos e perversos.

O que valem porem as accusações injuriosas «d'A Provincia» já todos sabem: ellas elevam os accusados, recommendam-n'os a consideração e estima dos homens justos, dos bons cidadãos, do publico criterioso.

Eleição

Dos Juizes e mais devotos que têm de festejar o Senhor Santo Christo do convento de Santo Antonio de Ipojuca no dia 1 de Janeiro de 1896.

Juizes perpetuos
Dr. Joaquim José Coimbra.
Capitão João de Souza Leão.

Juizas perpetuas
Exmas. Sras. DD.:
Simiana de Freitas Nogueira.
Maria Martins Lins.

Juizes por eleição
Coronel Joaquim Ferreira de Mesquita.
Felippe de Sá e Albuquerque.

Juizas por eleição
Exmas. Sras.:
Esposa do Dr. Manoel Cyrillo Wanderley.
Esposa do Dr. João Adolpho Wanderley.

Juizes por devoção
João Manoel Wanderley.
Ignacio Paes Barretto.

Juizas por devoção
Esposa do Sr. Tenente-Coronel Antonio Dias da Silva.
Esposa do Sr. Tenente-Coronel Manoel de Siqueira Alves da Silva.

Juizes protectores
Coronel Manoel Cysneiro da Costa Reis.
Manoel Olympio de Oliveira.

Juizas protectoras
Esposa do Dr. José Ozorio de Cerqueira.
Esposa do Dr. Bento José da Costa.

Escrivãs por eleição
Frederico Augusto de Siqueira Cavalcante.
Primenio Duarte.

Escrivãs por eleição
Espoza do Sr. Joaquim Julio Bezerra.
Esposa do Sr. Manoel Lins Wanderley.

Escrivãs por devoção
Semião Chrisostomo de Souza.
Bellarmino Guedes Alcoforado.

Escrivãs por devoção
Esposa do Sr. José Francisco dos Anjos.
Esposa do Sr. Salvador Mendes Martins.

Mordomos e mordomas
Todos os demais devotos e devotas da freguezia.

Frei *Adalberto Kirschbam.*
Guardião.

New-York Life Insurance Company

Declaro para os fins convenientes que, por ordem da gerencia da New-York Life Insurance Company, o Sr. Antonio Mollinari Laurim deixou de ser seu agente neste Estado, devendo ser chamado aos tribunaes para responder pelos abusos e irregularidades commettidas no exercicio d'aquelle cargo

Recife, 2 de Dezembro de 1895.
O. Bropbacher,
Gerente interino da Succursal de Pernambuco.

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano

O feliz resultado que finalmente teve, a convocação dos socios desta benemerita sociedade realisando-se alfim depois de innumeras diligencias e empregos menos dignos por alguns membros da extincta directoria, que a *fortiori* queriam se impor, e continuarem a dominal-a, em menoscabo da parte sã, sensata e laboriosa da sociedade, veio mostrar que temos entre nós homens independentes, de brio e de criterio que pugnaram pelo engrandecimento e harmonia da sociedade, patenteando ainda ao mesmo tempo, quaes os motivos por que ha cinco annos a mesma gente, sempre a mesma, apenas com trocas de lugares usufruiam o mando e posse da sociedade.

Pois não é vergonhoso, o que se evidenciou em sessão, de ser a acta falsa! falsa por que não foi lançada pelo digno e honrado Dr. Secretario, que declarou não a ter lavrado, quando era elle o proprio, o unico que o devia fazer; e que fôra feita ás 10 horas da noite do dia da eleição, por pessôa incompetente, e sem sciencias sua! acto indigno de quem quer que seja, um recurso reprovado por homens de bem!

Quando á vista de todos, a luz meridiana se commettem actos taes, o que não será de esperar se tenha feito nas trevas da ignorancia.

Decattus Paduanos.
Recife, 1 de Dezembro de 1895,
Muitos associados.

Escola publica

A professora Grata Candida de Alcantara Couto, faz sciente aos pais de familia que a sua escola acha-se funccionando na Magdalena, junto ao sobrado grande.

Entre os diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhão, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Referimo-nos ao oleo de figado de bacalhão de Berthé, duas vezes mais rico em principios activos que todos os outros.

«Em Medicina só se deve empregar o oleo de côr escura, excluindo as outras duas variedades.» (Professor Trousseau).

«As creanças tomam com muita facilidade o oleo de Berthé, e ellas mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo» Formulario Magistral).

E' o medicamento que melhor convem aos temperamentos lymphaticos e a todas as pessoas que têm o peito mui o delicado.

O oleo de Berthé vende-se puro e tambem addicionado de creosota «Alpha» ou com gaiacol «Alpha» principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

As dores de cabeça, as digestões laboriosas embaraçam a actividade intellectual e a lucidez que são necessarias aos oradores, aos advogados, financeiros, industriaes e a todos que devem sustentar um esforço do lado do cerebro; um copo de «Vinho de Peptona de Chapteaut» que é o tonico alimentar por excellencia, restitue-lhes a saude e a energia.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* -(Firma reconhecida).

O agente—Companhia de Drogas.

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA
Agente neste estado

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios —*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhiade Drogas.*

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1º andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará

Outra cura de copueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoralde Cambará, de Souza Soares.

O agente - Companhia de Drogas.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Pedro Luiz Paranhos Ferreira seguindo no paquete *Chili* para Pariz, onde se demorará por algum tempo, despede-se dos seus amigos que não póde pessoalmente procurar e offerece-lhes alli os seus serviços.

Recife, 30 de Novembro de 1895.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nosdomingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n 287.

Advogado

O bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo pateo do Collegio, n. 77 1.º andar

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambco

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistenia Publida, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consulta das 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgão genitourinarios Residencia: rua do Barão de S. Borja n.3 0

Papel pintado

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livrarìa Contemporanea
RAMIRO M. COSTA & C.
2—Rua 1º da Março N.—2

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chornico

Tenho a satisfação de declarar que soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado—,(Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabiildade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

O agente—Companhia de Drogas.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livrarìa Contemporanea

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico. Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades dasvias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Sores.

O agente *Companhia de Drogas.*

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.
PREALLE & C.
59—Rua Barão da Victoria—59

O DR. FRANCISCO LEOPOLDINO participa aos seus clientes e amigos que mudou-se da rua de Santa Cruz para o Pateo da Santa Cruz n. 2.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO
PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exem. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de peste.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos, sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estrella do Rosaori n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affeção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente Companhia de Drogas.

Pianos

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Braz l, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde, competir com os melhoras desse genero que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 2 de Dezembro de 1895

Cambio sobre Londres a vista 9 1/8 d, por... 1$000 do Banco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/4, sobre Londres, a 90 d/v, sem apparecerem tomadores, depois de meio dia o mercado mostrou-se menos firme e baixaram para 9 3/16, realizando-se alguns negocios a 9 1/4.

Lettras particulares foram negociadas a 9 3/8 e 9 5/15.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$400	a	6$100
Crystalisado, idem idem	5$000	a	5$700
Branco, por 15 kilos	4$800	a	5$800
Somenos, por 15 kilos	3$700	a	3$900
Mascavado, por 15 kilos	2$800	a	2$900
Bruto, por 15 kilos	2$500	a	2$900
Retames	2$000	a	2$200

Algodão

Cota-se a 14$000 a 13$000, o mediano e a 12$000 a 2ª sorte por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 200$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife. 2 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:

A. M. Moreira, 31,980 kilos de caroços de algodão.

B. Williams & C., 1,000 saccos com 177,174 kilos de algodão.

C. Lima & C., 930 saccos com 69,750 kilos de assucar mascavado.

= No vapor inglez «Chile», para Paris. carregaram:

E. Goetschel & C., 12:000$000 em ouro e prata e 900$ em ouro e prata velha.

J. Krause & C., 28 kilos de cascos de tartaruga.

Para Bordeaux, carregaram:

Irmã Salvignol, 1 saccos com 45 kilos de café.

P. Carneiro & C., 11 barricas com abacaxis.

Luiz Bahia, 7 ditas com ditos.

L. A. da Costa, 3,000 abacaxis.

Dr. A. H. de Miranda, 1 barrica com ditos.

= No patacho «Argentina Almina», para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C, 500 couros salgados, pesando 1,800 kilos.

CURSO DE FERIAS

NOVEMBRO A FEVEREIRO

GEOGRAPHIA E HISTORIA

DR. JULIO PIRES FERREIRA

Rua Duque de Caxias n. 55, 1º. andar

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

O DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, medico, operador e parteiro, de regresso a esta cidade está a disposição dos seus clientes.

Pateo do Carmo n. 28.

(Antiga Redacção da Gazeta da Tarde)

Especialidades—Tratamento de febres, syphilis, beriberi, molestias do figado.

Chamados a qualquer hora.

Consultas, gratis das 9 ás 10 horas da manhã.

Das 11 as 2 horas da tarde *pagas á vista*, sem excepção de pessoa alguma.

Para o interior

— No vapor norueguense «Argo», para Paranaguá, carregaram:

Beltrão & Irmão, 2,000 côcos, fructa, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão, «Habsburg», para Santos, carregou:

V. Neeseo, 10 fardos com 7,917 kilos de algodão.

— No vapor inglez «C. Prince», para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 200 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Camocim», para Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 50 pipas com 24,375 litros de aguardente.

A. Fernandes & C., 200 saccos com 12 257 kilos de algodão.

— No vapor allemão «Santos», para Rio de Janeiro, carregaram:

B. Williams & C, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

B. Williams, 400 saccos com 10,870 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Brazil», para Rio de Janeiro, carregou:

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,490 litros de alcool.

Para Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 1 barril com 150 litros de oleo de ricino.

Pontual & Fernandes 60 saccos com 3,600 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,200 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C., 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram:

E. Silva & C., 4 caixas com 150 kilos de doce.

— No vapor nacional «Marinho Visconde», para Maceió, carregaram:

F. Braga & C, 1 caixa com 40 kilos de doce.

= Na barcaça «Mercurio», para Maceió, carregaram:

L. Ferreira & C., 304 caixas com 7,274 kilos de sabão.

— Na barcaça «Estrella do Oriente», para Maceió carregaram.

Caldas & C., 25 caixas com 200 litros de idra.

— Na barcaça «Francisca Octavia», para Alagoas, carregaram:

L Ferreira & C., 111 caixas com 1885 kilos de sabão.

Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 9,200 kilos de sabão.

F. Rodrigues & C., 2 caixas com 200 kilos de doce e 6 latas com 90 litros de oleo de ricino.

— No hiate «Adelina», para Alagoas, carregaram:

C. Fernandes & C., 100 kilos de fio de algodão

= Na barcaça «Nazinha», para Maranguape, carregaram:

C. Pinto & C., 10 barris com 400 litros de vinho de fructas e 20 caixas com 60 ditos de genebra.

Manoel Collaço & C., 6 caixas com 180 kilos de phosphoros.

Rendimentos publicos

Mez de Dezembro de 1895

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 2	53:350$818
Renda do Estado:	
Do dia 2	34:968$589
Somma total	88:319$407

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabriu seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e, tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Musicas

Enorme e variado sortimento musicas de Europa e America.

Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.

Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda ordinaria 28:360$427

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional «S. Francisco,» de 382 toneladas, equipagem 30, commandante Joaquim Medeiros, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Manáos e escala—Vapor nacional «Brazil,» de 1999 toneladas, equipagem 60, commandante Antonio Ferreira da Silva, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio Grande—26 dias, lúgar nacional «Zequinha,» de 208 toneladas, equipagem 9, capitão Elma no Francisco da Rocha, em lastro; a M. S. Maia.

Terra Nova—34 dias, lúgar inglez «Tyree,» de 285 toneladas, equipagem 8, commandante A. Richard, carga bacalhau; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Brazil,» commandante Antonio Ferreira da Silva; carg varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Carib Prince,» commandante H. Dobson; carga varios generos.

Imbertiba—Barca dinamarqueza «Venner,» capitão N. N. Arr; em lastro.

Mossoró—Barca dinamarqueza «Richard,» capitão P. Jacobson; em lastro.

Navios entrados no dia 1

New-York—44 dias, barca brazileira «Elma,» de 426 toneladas, equipagem 10, commandante Hans Pedersen, carga varios generos; a Fonseca & Irmãos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Norte-Sul,» de 665 toneladas, equipagem 33, commandante Guilherme Conceição, carga varios generos; a Loyo & Filhos.

Cardiff—40 dias, barca norueguense «Desideria,» de 703 toneladas, equipagem 13, commandante A. Andreosen, carvão de pedra: a Wilson Sons & C.

Navio sahido no mesmo dia

Montevidéo e escala—Vapor norueguense «Argo,» commandante L. Bondelie; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 10,364 kilos	
340 kilos de peixe a 20 rs.	6$800
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
12 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$600
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com amendoim a 300	$300
4 cargas com batatas a 300 rs.	1$200
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
6 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$800
12 cargas com verduras a 300 rs.	3$600
1 carga com canna a 300 rs.	$300
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
1 cargas com inhame a 300	$300
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
6 cargas com diversas a 300 rs	1$800
3 cargas com farinha a 200 rs.	$600
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
63 lugares a 200 rs.	12$600
17 Suinos a 200 rs.	3$400
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
2105 comp. com farinha a 400 rs.	4?$000
57 comp. com talhos a 2$000	114$000
	312$400
Rendimento de Novembro 95	9.533$100
» » 94	8.858$500
Differença para mais	674$600

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 800 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Lugar portuguez Aurora do Vouga.
De Hamburgo
Barca allemã Nanna.
Lugar inglez Rose Hill.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
Do Porto
Lúgar portuguez Gaya.
De Londres
Lugar inglez Fanny.
De Liverpool
Brigue inglez Michael Buzeulsen.
Barca ingleza Cordelia.
De Terra Nova
Patacho inglez Mistletoe.
De New Port
Barca norueguense Desideria.
De New Port
Barca norueguense Desideria.
Barca norueguense Sannaxull.
Barca norueguense Rangebyrd
De Montevidéo
Patacho argentino Maria Elisa.
De Cardiff
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Horten.
Barca norueguense Woye.
De Pelotas
Patacho norueguense Einar.
Patacho norueguense Rodolpho.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Norte Sul», do sul a 3.
«Habsburg» da Europa, a 3.
«Santos» da Europa, a 3.
«Equateur» da Europa, a 3.
«Banan» do sul, a 3.
«Una» do sul, a 4.
«Leibnitz» do sul, a 3.
«Alagôas» do sul, a 6.
«Mexican Prince» de New-York, a 6.
«Liguria» da Europa, a 7.
«Coleridge» de New-York. a 7.
«Parahyba» da Europa, a 8.
«Nile» do sul, a 8.
«Tamar» da Europa, a 9.
«Magdalena» da Europa, a 12.
«São Salvador» do norte, a 12.
«Olinda», do sul a 16.
«Las Palmas» do sul, a 17.
«Maranhão» do norte, a 20.
«Espirito Santo» do sul, a 26.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Bahia e esc. «Marinho Visconde» a 6 ás 4 h.
Santos directo «Sicilian» a 3 as 3 horas.
Santos e esc. «Habsburg» a 3 as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Equateur» a 3, as 12 h.
Rio e Santos, «Camocim» a 3 ás 4 horas.
Santos e esc. «Santos» a 4, as 4 horas.
New York e esc. «Leibnitz» a 3, as 3 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 7, as 5 horas.
Valparaizo e esc. «Liguria» a 7, as 12 horas.
Santos e esc. «Coleridge» a 7, as 3 horas.
Southampton e esc. «Nile» a 8, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Tamar» a 9, as 12 horas
Buenos-Ayres e esc. «Magdalena» a 12, as 12 h.
Santos e esc. «Parahyba» a 9 as 4 horas.
Santos e esc. «Mexican Prince» a 9, as 3 horas.
Ilha de Fernando «Una» a 12, as 4 h.
Rio e esc. «S. Salvador» a 12, as 5 horas.
Manáos e esc. «Olinda» a 17, as 5 horas.
Genova e esc. «Las Palmas» a 17, as 4 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 20, as 5 horas.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 27, as 5 h.

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que há de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

FALLE A

HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

«Usando das attribuições que me são consentados comprovando a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que, pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.
(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario
Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.
N. 2.872 - Rs. 5$000.

feridas pelo Regulamento Sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apre-
(Pagou de emolumentos na Recebedoria da Bahia)

O fiel
(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

☞ Duzia 25$000
Garrafa 2$500

Elixir M. Morato

A ferida da perna que por um anno de tempo me prohibio de trabalhar, e me fez viajar tanto tempo atraz de medicos especialistas, só pôde fechar tomando o grande remedio—Elixir M. Morato | Isto é que é verdade.

Cidade do Rio Claro.

Silvestre Misa Sabugosa.

Deposito em Pernambuco—Companhia de Drogas á rua Marquez de Olinda n 24.

EDITAES

Edital

O Prefeito do Municipio de Olinda faz saber que foram designados presidentes e secretarios das mesas eleitoraes os cidadãos abaixo mencionados, para a eleição que se vai proceder no dia 7 de Dezembro proximo vindouro, para Governador e Vice-Governador do Estado.

1ª Secção (Olinda)
Presidente—Dr. Caetano José da Costa e Silva.
Secretario José Marcelino da Fonseca Manguinho.

2ª Secção
Presidente—Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo.
Secretario—Manoel Liberato Fernandes Soares.

3ª Secção
Presidente—Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.
Secretario—Manoel Benigno da Silva.

4ª Secção (Beberibe)
Presidente—Coronel José Joaquim Antunes.
Secretario—Antenor Gonçalves Netto.

5ª Secção
Presidente—José Firmino Ribeiro.
Secretario—Malaquias Gomes de Mello.

6ª Secção (Maranguape)
Presidente—Capitão Joaquim da Fonseca Cavalcante Galvão.
Secretario—Capitão Joaquim Estanisláo Cavalcante de Albuquerque.

7ª Secção (Paratibe)
Presidente—Cornelio Padilha.
Secretario—João Felippe Santiago.

E para constar, mandou affixar o presente edital no logar do costume e publical-o pela imprensa.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 30 de Novembro de 1895.

O Prefeito,
Luciano Eugenio de Mello.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao São Francisco.

Aviso

Faço publico que não obstante a suppressão que a administração da Estrada de Ferro de Alagoas fez do tren dos quartas-feiras em communicação com o desta Companhia nos mesmos dias para o transporte de passageiros, entre o Recife e Maceió, não cessará o percurso dos trens desta Estrada de Ferro nesses dias entre Cinco Pontas e Una, sem alteração do horario respectivo.

Escriptorio da Superintendencia, Cabo, 30 de Novembro de 1895.

Wells Hood
Superintendente engenheiro em chefe.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor inglez «Actor» em 3 de Novembro corrente uma caixa de marca M L M R n. 490, quebrada, uma dita de marca M A d n. 453 quebrada, uma dita de marca P O & C, quebrada, do vapor francez «Matapan» entrado em 21 do corrente, uma caixa de marca A & D n 105, com indicios de avarias, pelo que intima-se ao dono ou consignatario para no prazo de 8 dias requerer o que for a bem de seu direito.

1.ª Secção, 29 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por esta Repartição se faz publico que devido ás copiosas chuvas dos dias 23 e 24 appareceram molhados no armazem n. 5 os volumes seguintes;

Oito caixas de marca A & C e RB em baixo ns 953, 965, 958, 966, 976, 978, 979 e 989e uma dita de marca MSF n. 3, vindas no vapor Paraguassu', entrado em Outubro findo, pelo que intima-se ao dono ou consignatario dos mesmos para no prazo de 8 dias requerer o que fôr a bem de seu direito.

1.ª Secção da Alfandega, 27 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Pelo presente edital e por despacho do Sr. Dr. Inspector intima-se ao Sr. Frank E. Cox a recolher aos cofres desta Repartição a quantia de 1.404$000 relativa a direitos de consumo e expediente de 10 % sobre mercadorias importadas e destinadas a Usina «Peuderama», sob as penas da Lei.

Alfandega de Pernambuco em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

O cidadão Custodio José da Silva Pessoa, Presidente do Concelho Municipal de Olinda, faz saber que acha-se dividido o municipio em sete secções eleitoraes da maneira seguinte: A 1ª secção que funccionará na sala das sessões do Concelho, a 2ª que funccionará no edificio da Camara em construcção á ladeira do Varadouro, a 3ª que funccionará na Escola Publica á travessa do Amparo n.... a 4ª que funccionará na casa n.... á rua do capitão MM. em Beberibe, a 5ª que funccionará na casa n.... d'Agua Fria de Beberibe, a 6ª que funccionará na casa do capitão Joaquim da Fonseca Cavalcante Galvão, em N. S. do O' de Maranguape e finalmente a 7ª que funccionará na casa n.... á rua Nova em Paulista.

Outro-sim que foram eleitos membros das alludidas secções os seguintes cidadãos: Da 1ª membros, Demetrio Tavares do Espirito Santo, José Geraldo de Lima e Manoel Gonçalves de Miranda Pinho. Da 2ª Epiphanio de Franç. Mello, Hortulano Antonio Ferreira da Silva e Manoel Marques da Silva. Da 3ª João Aleixo da Cunha, José Marques Correia e Vicente Anastacio Serpa. Da 4ª Boaventura de Paula Mello, Antonio de Moraes e Silva, e Benjamin do Carmo Lopes. Da 5ª Antonio Prieto, Francisco Procopio Pessoa Dornellas e Honorio Alexandrino Alves. Da 6ª Manoel Paulino Gomes dos Passos, Pedro Guedes da Cruz e Julio Cavalcante de Albuquerque Gadelha. E finalmente da 7ª Pedro Alpiniano Marinho Falcão, Primo Feliciano de Sena Salles e Miguel Vicente Ramos.

E para constar, mandou affixar o presente edital no logar do costume, e publical-o pela imprensa.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Olinda, 30 de Novembro de 1895.

(Assignado), Custodio José da Silva Pessoa.

Municipio de Ipojuca

EDITAL

De ordem do Sr. prefeito do municipio, faço publico que hoje ás 10 horas da manhã, e em cumprimento ao disposto no art. 6.º da lei n. 93 de 10 de Junho do corrente anno, reunio-se o mesmo prefeito e membros do Concelho Municipal, e procederam a escolha dos eleitores que devem constituir as mezas eleitoraes que teem de funccionar, no dia 7 do proximo Dezembro, nas eleições para Governador Vice-Governador do Estado; e ja escolha e nomeação foi a seguinte:

1.ª Secção.—Paço do Concelho Municipal,—Presidente, Capitão João Manoel de Souza Leão; Secretario, Affonso Bezerra Cavalcante; e Mesarios, Genuino Evergisto Paurilo de Moraes, João Braz Pereira e Coriolano Alvares da Silva.

2.ª Secção.—Na casa da escola do sexo feminino da Séde.—Presidente, Manoel da Costa Pereira; Secretario, Rbi io de Souza Moraes e Mesarios, Dr. Joaquim Laurentino de Andrade, José Bezerra do Nascimento e José Fortunato Baptista.

3.ª Secção.—Casa da escola mixta da Camella.—Presidente, Marcelino José Ribeiro; Secretario, Luiz Francisco Paes Barretto Lins, e mezarios, Coronel Antonio Aggêo do Rego Accioly, Leonardo Antunes Lins e Manoel Alexandrino da Silva.

4.ª Secção.—Casa da escola do sexo masculino da Povoação de Ipojuca.—Presidente, Dr. Augusto Nery Carneiro Monteiro; Secretario, capitão Felippe Manoel de Souza Leão; e mezarios, major José Paschoal de Carvalho Rebello, Miguel Francisco de Souza Dias e João Latino Pereira.

5.ª Secção.—Na casa da escola do sexo feminino de Ipojuca.—Presidente, coronel João de Souza Leão; Secretario, Tenente Joaquim Julio Bezerra; e mezarios, Antonio Francisco Caetano Velloso, João Francisco de Souza Dias e José Lourenço dos Santos.

E para que chegue ao conhecimento de todos organizei o presente que vai por mim assignado.

Secretaria da Prefeitura do Municipio de Ipojuca, 27 de Novembro de 1895.

O Secretario.
Argemiro Feijó.

O Dr. Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do civel do municipio do Cabo, do Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça para arrendamento de engenho virem ou delle tiverem conhecimento que por parte de José Antonio da Silva Lapa, consenhor do engenho «Coimbra», deste municipio, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte;

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do Cabo.—José Antonio da Silva Lapa n'acção de arrendamento do engenho «Coimbra» não tendo apparecido licitantes na primeira praça, requer por isso a V. S. digne-se mandar affixar novos editaes para ter logar a segunda praça com o prazo legal e o abatimento de dez por cento sobre a avaliação, inserindo-se nesses editaes as clausulas constantes dos autos e que já foram transcriptas no edital da primeira praça.

Assim pede a V. S. deferimento
E R Mercê

Em 19 de Novembro de 1895.

O solicitador,
Francisco Manoel de Almeida Junior.

Que em dita petição proferio o despacho do theor seguinte:

Como requer.

Cabo, 26 de Novembro de 1895,
Wanderley Jacques.

Que as clausulas a que se refere dita petição são as seguintes:

Primeira

Que o arrendamento seja por 3 annos ou 3 safras, a contar de Maio vindouro.

Segunda

Que o arrematante se comprometta a zelar as obras, terras e bemfeitorias do engenho, compromettendo-se a fazer a entrega de tudo no estado em que receber, não tendo direito e reter o predio, findo o contracto, quaesquer que sejam as bemfeitorias que tiver feito,

Terceira

Que o arrematante dará fiança idonea dinheiro por hypotheca em bens de raiz, ou titulos da divida publico.

Quarta

Que o mesmo arrematante pague as custas da arrematação.

Quinta

Que o arrematante não lançará fogo ás terras do engenho, nem estragará as mattas, dellas se utiliando somente nos misteres do mesmo engenho;

Que o mencionado engenho «Coimbra» situado neste municipio, moente e corrente, em perfeito estado de conservação, com todas ás suas mattas, terras, obras, bemfeitorias e logradouros, irá em praça, afim de ser arrendado em hasta publica, por quem mais der e maior lance offerecer e por tempo de 3 annos agricolas ou 3 safras, no dia 10 do mez de Dezembro, proximo vindouro, na sala do Concelho Municipal e depois da audiencia do referido dia, com o abatimento de dez por cento, servindo de base a quantia de 2.250$000, ou sejam 6.750$000, pelo triennio, já deduzido o alludido abatimento ou porcentagem da avaliação, que tiveram as rendas do predito engenho.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, manda que o official do juizo, servindo de porteiro dos auditorios, affixe o presente edital no lugar publico do costume e passe a respectiva certidão que apresentará no cartorio, para os devidos fins.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, do municipio deste nome, do Estado de Pernambuco, aos 28 dias do mez de Novembro do anno de 1895, setimo da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Eu, Chrispiniano Buarque de Macedo, escrivão o escrevi.

Pedro Wanderley Jacques.

Conforme com o original, escrevi e assigno.

Cabo, em 28 de Novembro de 1895.

Em fé de verdade.

Chrispiniano Buarque de Macedo.

Edital

O Dr. Francisco Altino Corrêa d'Araujo, juiz de direito do 5.º districto criminal presidente de 5.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 22 §§ 1.º e 2.º da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, por não terem comparecido á referida sessão.

Antonio Pedro Costa	105$
Caetano Francisco Durães	105$
Ernesto Pereira de Farias	105$
Gratuliano Patricio de Moura Cazé	105$
Gustavo Krause	105$
Heraclito Elias de Carvalho	105$
João Capistrano de Lemos Fiuza	105$
João Alves de Carvalho	105$
João de Miranda Fragoso	105$
Joaquim Gonçalves de Azevedo	105$
Joaquim Ernesto da Gama	105$
Joaquim Jorge Dias Pereira	105$
José Soares Seixas	105$
José Cursino de Paula Ferreira	105$
José da Costa Albuquerque Maranhão	105$
Manoel Liberato Accacio Rangel	105$
Raymundo Mario Moreira	105$
Benedicto Gregorio Xavier dos Santos	100$
Camillo Gomes de Andrade	100$
Domingos José Gomes Pereira	100$
Eugenio Alves de Sá Oliveira	100$
Floriano Rodrigues dos Passos	100$
Fulgencio José Joaquim Cavalcanti	100$
João Barbosa de Lima	100$
José de Pinho Borges	100$
Manoel José Pinto	100$
Manoel Martins de Paiva Oliveira	100$
Manoel da Silva Maia	100$
Paulo Coelho de Vasconcellos	100$
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão	100$
Antonio Geraldo do Rego Barreca	95$
Capitulino Izidoro Gonçalves de Souza	95$
Eduardo dos Santos Cabral	95$
José Francisco Fontes Braga	95$
João Silvino Boa-Vista	95$
José Joaquim de Carvalho	95$
José Fonseca da Silva	95$
Manoel Accioly Lins Wanderley	95$
Philomeno Paulino de Mendonça	95$
Antonio Francisco da Costa Filho	90$
Christovão Gomes Pedrosa	90
Domingos da Cunha Siqueira	90$
Francisco Ferreira da Rocha Leal	90$
Francisco de Paula Costa e Silva	90$
João Tavares da Cruz	90$
Joaquim Antonio Gonçalves Coimbra	90$
Dadidio Silvio Ramos da Cruz	85$
Duarte da Luz Machado	85$
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto	85$
José Joaquim de Souza Correia	85$
Manoel de Medeiros Silva	85$
Manoel Pardal Garcia	85$
Adolpho José Alves de Carvalho	70$
Antonio da Costa Campos	70$
João Prado Ribeiro	70$
Somma	5.385$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo o,escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do auto de composição das multas, bem como, uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder á cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1 e 3 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 27 de Novembro de 1895.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.º escrivão do jury o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

EDITAL

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424, contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha ; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens :

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de 3 annos.

Os voluntarios perceberão em quanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de 125 reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de 250 reis.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 9 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.034$975 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que excederem os preços do orçamento ;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta ;

4.º As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição ;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 .|· do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Mesas eleitoraes

O sub-prefeito do municipio do Recife, em exercicio, manda fazer publico que, na fórma dos arts. 8, 9 e 10 do Apendice á Lei n. 93 de 10 de Junho do corrente anno, os presidentes e secretarios das mesas eleitoraes por elle nomeados e os membros das mesmas eleitos pelo Conselho Municipal, incumbidos do recebimento, apuração de votos e mais trabalhos, relativos ás eleições, a que se têm de proceder no dia 7 de Dezembro proximo vindouro, para os cargos de governador e vice-governador do Estado, são os eleitores seguintes :

1.ª secção
Presidente.—Capitão José Joaquim do Nascimento.
Secretario.—Eusebio Alves da Costa.
José Gomes de Mattos e Silva.
Josino Pereira da Silva Britto.
Francisco de Paula Fragoso d'Albuquerque.

2.ª secção
Presidente—Dr. Francisco d'Athayde Martins Ribeiro.
Secretario.—Sabino Olegario de Assis Bulhões.
Manoel Antonio d'Oliveira Rego.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
Manoel José Pereira.

3.ª secção
Presidente.—Capitão Eustaquio Antonio Gomes.
Secretario.—Julio Pimentel de Amorim.
Manoel da Paixão Vieira.
Eleodoro Gonçalves d'Azevedo.
João Gomes da Costa.

4.ª secção
Presidente.—Marianno de Figueirôa Faria.
Secretario.—Capitão Antonio Marinho Falcão.
Ulysses da Silva Cabral.
Wenceslão Pinto de Paiva.
João José d'Oliveira.

5.ª secção
Presidente.—Coronel Hemeterio Maciel da Silva.
Secretario.—Augusto Adrião Pereira da Silva.
Antonio José Leal Reis.
Antonio Gomes Leal.
Manoel Nascimento da Silva Castro.

6.ª secção
Presidente.—Miguel Augusto Vieira de Amorim.
Secretario—Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
Camillo Lelis da Silva.
Manoel Alves Cordeiro.
Francisco Machado Nunes.

7.ª secção
Presidente.—Antonio Adolpho Borges Leal.
Secretario.—Alberto Gonçalves Ferreira.
Joaquim José da Silva Costa.
Viviano da Costa Palmeira.
Joaquim Nunes da Costa.

8.ª secção
Presidente.—Alfredo Rodrigues dos Santos.
Secretario.—Eduardo Francisco Pereira Freire.
Arsenio Antonio Borges.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva.
Antonio Ferrão de Almeida Castello Branco.

9.ª secção
Presidente.—Anacleto da Silva Ramos.
Secretario.—Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Luiz do Rego Barretto.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.

10.ª secção
Presidente.—Manoel Waldoaldo Soares.
Secretario.—Manoel Epiphanio de Oliveira.
Francisco Jorge da Silva Freitas.
João Augusto de Siqueira.
Herminio Antonio Leão.

11.ª secção
Presidente.—Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Secretario.—Luiz Correia de Araujo Mello.
Francisco Felix Valois.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
José Augusto Carneiro de Mesquita.

12.ª secção
Presidente.—Ernesto Xavier dos Santos.
Secretario.—Germano Motta.
Genciano dos Santos Selva.
Francisco de Souza Medeiros.
Antonio Alfredo de Carvalho.

13.ª secção
Presidente.—José Geraldo Xavier da Cruz.
Secretario.—José Antonio Lordelo.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
Antonio Pereira de Souza.
Parisio de Valladares.

14.ª secção
Presidente.—Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Secretario.—Emygdio d'Assis Campos Cordeiro.
Laurentino Odorico de Freitas.
José Hyginio de Oliveira.
Alfredo Henrique da Matta.

15.ª secção
Presidente.=Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Secretario.—Alfredo Gibson.
Dr. Manoel Torquato dos Reis Campello.
Antonio José de Lemos.
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

16.ª secção
Presidente.—Dr. Affonso d'Albuquerque Mello Junior.
Secretario.—Antonio Augusto Borges Leal.
Candido José da Silva.
Luiz Affonso Ferreira.
Julio Soares de Azevedo.

17.ª secção
Presidente.=Dr. Augusto Coelho Leite.
Secretario.—Pedro José Mendes.
Francisco Antonio de Oliveira Santos.
Raymundo Maria Moreira.
Horacio Machado Brandão.

18.ª secção
Presidente.=Dr. Affonso Viriato de Medeiros.
Secretario.—Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado.
Julio Cezar Cardoso Ayres.
Alfredo Lucio de Castro.
João Lyra Cabral de Castro.

19.ª secção
Presidente.=Dr. João Augusto Ferreira.
Secretario.=Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Joaquim Silveira.
Joaquim Antonio Soares Avellar Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcanti.

20.ª secção
Presidente.—Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Secretario.=Dr. José Alves Lima.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
Godofredo de Abreu Lima.
João Pinto Accioly de Vasconcellos.

21.ª secção
Presidente.—Dr. Affonso de Barros Cavalcante d'Albuquerque.
Secretario.=Joaquim Teixeira Peixoto.
Paulo Pereira Simões.
Herculano da Silveira Bessone.
Joaquim Nepomuceno de Siqueira.

22.ª secção
Presidente.—Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Secretario.=Henrique Magalhães.
Delmiro Sergio de Farias
Guilherme Avelino do Rego Barros.
Joaquim do Rego Rabello.

23.ª secção
Presidente.—Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Secretario.=Alvaro Affonso d'Oliveira.
Henrique Magalhães da Silva.
José Caetano de Medeiros.
José Candido de Miranda Leitão.

24.ª secção
Presidente.=Augusto Cesar da Cunha.
Secretario.=José da Silva Lordello
Thomaz Rozendo de Oliveira.
Eleobão Capitulino Ribeiro.
Elysio dos Santos Lage.

25ª secção
Presidente—Joaquim José Correia de Araujo.
Secretario—José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
José Joaquim Borges Uchôa.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.

26ª secção
Presidente—Luiz Machado Botelho.
Secretario—Manoel Nervado Ferreira Gomes.
Arthur Regadas.
Pedro Ivo de Campos.
Cesario Bruno Saldanha do Rosario.

27ª secção
Presidente—Archias Liadolpho da Silva Mafra.
Secretario—Antonio Ascendino da Cruz Castro.
Ignacio Paulino Souto Maior.
Antonio Gomes Cezar de Mello.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.

28ª secção
Presidente—Barão de Nazareth.
Secretario—Izidoro Theodulo Mattos Ferreira.
José da Costa de Albuquerque Mello.
Henrique Francisco de Moraes.
João Francisco Gonçalves da Luz.

29ª secção
Presidente—Tenente-coronel Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
Secretario—Capitão Leoncio Quintino de Castro Leão.
José Eleobão Borges Uchôa Junior.
Joaquim Honorio de Souza Rangel.
José de Carvalho Gusmão.

30ª secção
Presidente—Capitão Antonio José da Costa.
Secretario—Innocencio Antunes de Farias Torres.
João Anteportom de Salles Menezes.
Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Julio Cesar Pimentel.

31ª secção
Presidente—Dr. Julio Clemente de Farias.
Secretario—Fernando de Albuquerque Cesar.
Augusto da Rocha Wanderley Lins.
Jacintho da Rocha Barbosa.

32ª secção
Presidente—Felix Nogueira Cabril.
Secretario—Irineu Henrique Cardim.
Joaquim Theodoro Brasileiro.
Alberto de Siqueira Cavalcante da Albuquerque
Gastão da Silva Guimarães.

33ª secção
Presidente—Dr. Manoel Henrique Cardim.
Secretario—Joaquim Ignacio da Silva Santos.
Tiburcio Firmino da Silva Tavares.
José Antonio Pereira da Silva.
João Manoel de Siqueira.

34ª secção
Presidente—Capitão Leopoldo Guedes Alcoforado.
Secretario—Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Manoel José da Silva.
Adelino Joviniano de Souza.
Antonio Henrique de Miranda.

35ª secção
Presidente—Dr. Joaquim Antonio Leal de Barros.
Secretario—Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Manoel Olympio Ferreira.
Celerino Pedro de Araujo.
Venceslau de Carvalho Paes de Andrade.
Pedro Francisco de Paula Baptista.

36ª secção
Presidente—Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.
Secretario—Celerino Pedro de Araujo.
Antonio Joaquim Correia de Araujo.
Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.
Urbano Fraso da Silva.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de Novembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, receberá propostas no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes, destinados ao rancho, durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno :

Arroz pilado, kilo.
Assucar de 2ª sorte, idem.
Azeite doce, litro.
Banha de porco, kilo.
Bacalhão, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Carne de porco, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga Bretel Frere, kilo.
Toucinho de Lisboa, idem.
Pães de 125 grammas, um.
Sal litro.
Vinagre, idem.
Batatas, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Queijo flamengo, idem.
Vinho figueira, litro.
Sapatos de couro, pares.
Chinellas de couro, idem.
Graxa para sapatos, latas.
Escovas idem idem, uma.
Corte de cabello de aprendizes, um.
Roupa lavada e passada a ferro, peça.
Idem idem com botões pregados, idem.

Observações

Todos os generos serão de primeira qualidade e postos no Arsenal, por conta do contractante, o qual ficará sujeito á multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o contracto.

O contractante será obrigado a entrar com os generos que lhe forem pedidos, no prazo de 2 horas, findas as quaes, serão comprados no mercado e pagos por conta do mesmo.

As propostas deverão ser em duplicata com relação a cada especie de artigo, devendo trazer no alto o nome do proponente, a indicação commercial, o numero e marca das amostras e prazo improrogavel da entrega e declaração expressa de se sujeitar ás penas do regulamento em vigor.

Os proponentes mencionarão, no subscripto de suas propostas a especie do artigo proposto, marcas e numeros das amostras que apresentarem á dita secção.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1895.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de dez dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto predial da freguezia de Santo Antonio, relativo ao 1º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

DECLARAÇÕES

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Directoria de Pharoes

AVISO AOS NAVEGANTES

ESTADO DO CEARÁ

Pharol de Camocim

Avisa-se que no dia 15 do corrente mez será inaugurado o pharol de Camocim, no Estado do Ceará.

Esse pharol acha-se collocado na ponta de Trapiá, na barra do Camocim.

O seu apparelho de Luz é dioptrico de 5ª ordem gyrante e exibirá luz fixa branca variada por lampejos brancos de 30 em 30 segundos, illuminando todo o horisonte e visivel a 12 milhas, com tempo claro.

O plano focal eleva-se 10m 50 acima do sólo e 13m,80 acima do nivel medio das marés.

O apparelho dioptrico e respectiva lanterna estão montados sobre uma columna de ferro provida de galeria semi-circular e escada lateral, pintada de branco, bem como a casa dos pharoleiros que lhe fica junto.

Posição Geographica

Latitude—2º 51'—30' S.
Longitude—2º—17'—30' E. Rio de Janeiro.
» —43º—13'—05' O. de Paris.
» —40º—52'—50' O. de Greenwich.

Directoria de Pharóes—Rio de Janeiro 6 de Novembro de 1895.

Leopoldino José dos Passos Junior,
Capitão de mar e guerra, Director.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

São convidados os Srs. socios a se reunirem no dia 4 de Dezembro na nossa séde social no caes do Ramos n. 32, 1º andar, afim de tratar de assumptos relativos a manutenção ou liquidação da sociedade.

Recife, 19 de Novembro de 1895.

O gerente
A. Pereira Simões.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA
para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu* e *Moleque*

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

Projecto de inscripção para o pareo

BRAZIL

A realisar-se na corrida de 15 de Dezembro de 1895

Brazil—2.200 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco premios 1.000$000 ao primeiro, 260$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Observações

Só se realisará o pareo si inscreverem-se e correrem 6 animaes de 4 proprietarios differentes.

O peso do pareo Brazil, acha-se na Secretaria do Derby, a disposição dos Srs. interessados.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 29 de Novembro de 1895.

O secretario,
B. Campos.

GRANDE PREMIO

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

7.º Anniversario da inauguração
DO

PRADO DA ESTANCÍA

2.500—Animaes de puro sangue—Premios 2.000$000 ao primeiro, 600$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

Observações

O pareo Derby-Club não se realisará sem que se inscrevam e corram pelo menos 6 animaes de 4 proprietarios differentes.

A entrada será de 160$000, sendo metade no acto da inscripção e a outra metade na vespera da corrida ; importando forfait a falta desta ultima.

O dia da inscripção será opportunamente annunciado.

Secretaria do Derby-Club, 29 de Novembro de 1895.

O Secretario,
B. Campos.

PRADO
PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 8.ª corrida que se realisarà no domingo 8 de Dezembro de 1895

1.º PAREO — **Brazil** — 1.609 metros. Animaes de puro sangue. Premios : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.
Art. 5.º Gipsy e Dorothy.

2.º PAREO — **Amazonas** — 1.200 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — **Pará** — 1.600 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
Art. 5.º— Maior e Banqueiro.

4.º PAREO — **Maranhão** — 1.500 metros. Animaes de Pernambuco.—Premios 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Pará e mais Plutão, Aventureiro, Bismarck 2.º, Turco e Furioso.

5.º PAREO — **Piauhy** — 1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Maranhão e mais Tudo-é, Ida, Hirondelle, Feniano, Triumpho e Fumaça 2.

6.º PAREO — **Ceará** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Piauhy e mais Dictador, Mascoste, Moscardo e Maestro.

7.º PAREO — **Rio Grande do Norte**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5.º—Os do pareo Ceará e mais Piano, Congo, Beija Flor 2.º, Batory, Garimpeiro, Malaio, Patchouly, Waterloo, Talispher, Ybo e Palhaço.

8.º PAREO — **Parahyba** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 250$000 ao segundo e 55$000 ao terceiro.
Art. 5.º=Os do pareo Rio Grande do Norte e mais Estola, Vingador, Phariseu, Fortaleza, Maurity, Conquistador, Cajá-furado, Enireb, Quandmeme, Balisa, Baralho, Pruce e Piramon.

9.º AREO — **Bahia** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.
Art. 5.º Os do pareo Parahyba e mais Sou Bem, Accionista, Gallet, Tupy 2.º, Gallioletto, Pianoó, Malange, Realengo, Timoneiro, Tenor 2.º, Tiberio, Girafa, Pleiade, Toulon, Mendigo, Talissier e Politiqueiro.

10 PAREO—**Pernambuco**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos Prados do Recife, contando ou não victoria, até a data da inscripção, Premios ; 200$000, ao primeiro. 40$000 ao segundo o 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum dos pareos será considerado realisado sem que se inscrevam e corram 5 animaes de 3 proprietarios differentes e não contarão victoria.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 3 de Dezembro ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

As propostas que não estiverem acompanhadas da respectiva importancia não serão lidas.

Secretaria do Prado Pernambucano, 28 de Novembro de 1895.

O secretario,
C. de Abreu.

Companhia
DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções, até o dia 10 de Dezembro proximo, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

Recife, 14 de Novembro de 1895.

O director secretario
José João de Amorim

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Liga Operaria

De ordem do Sr. presidente e por deliberação de assembléa geral o dia 1º do corrente, communico a todos os socios desta associação, que foi reorganisada a sua directoria até que se proceda a eleição da mesma, da seguinte forma:
David Gentil, presidente.
Francisco Joaquim dos Santos, vice-presidente.
Manoel Pinangé, 1º secretario.
José Francisco Duarte, 2º secretario.
Luiz de França Praxedes, syndico.
Luiz de França Pereira, adjunto.
Thomaz de Aquino Rodrigues, thesoureiro.
Directores:—Benigno José de Figueiredo, João Paulo da Pureza, João de Oliveira Fraga, Herminio E. S. Fraga, Izidro L. do Espirito Santo e Philomeno O Coelho.
Relatores de commissões:
Syndicancia.=Elizio S. Barboza.
Hospitaleira.—José Francisco Duarte.
Finanças.—Benigno José de Figueiredo.
Departamental.—Manoel Pinangé Soares.
Sala das sessões da Liga Operaria Pernambucana, 2 de Dezembro de 1895.

O 1º secretario,
Manoel Pinangé.

Companhia Serraria Pernambucana
Assembléa Geral
Segunda convocação

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas a reunião convocada para o dia 18 deste mez, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 9 de Dezembro proximo futuro ao meio dia na Associação Commercial Agricola, para darem cumprimento ao disposto nos §§ 1.º e 3.º do art. 15 dos Estatutos desta Companhia.

Esta segunda convocação é feita nos termos do art. 15 §§ 4.º e 5.º do Decreto n. 164 de 17 de Janeiro de 1890

Recife, 28 de Novembro de 1895.

João Cardoso Ayres.
Thesoureiro

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
RUA DO AIGVEIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete Una
Commandante Carvalho

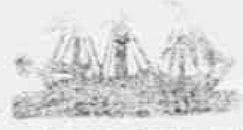

Segue no dia **12** do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
Paquete Equateur
Commandante Le Gall

E' esperado dos portos da Europa até o dia **3** de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará
O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

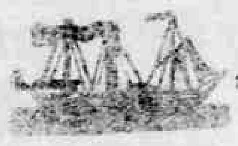

Segue no dia **10** de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia 9.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **18** do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O vapor inglez
Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Norddentscher Lloyd
O vapor
Hohenstaufen

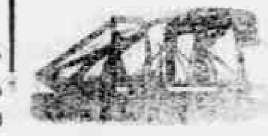

E' esperado dos portos do sul até o dia **10** do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc.. trata-se com o AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.
O VAPOR HUNGARO
Nagy Lajos

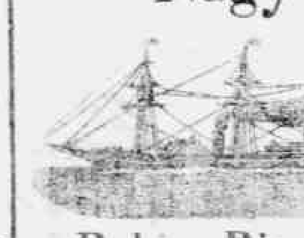

E' esperado de Trieste até o dia **8** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Rob. M. Sloman's Line
O vapor allemão
Sorrento

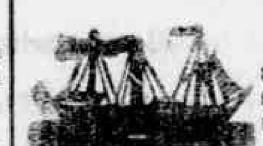

E' esperado de New-York até o dia **11** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos do

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os Consignatarios
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1.º andar

Santos e Rio

Seguirá n'estes poucos dias o vapor nacional
Norte e Sul

Recebe carga e passagens, para os quaes tem bôas accommodações.

Trata-se á rua Visconde de Itaparica n. 26

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete Liguria

Espera-se da Europa até o dia **7** de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Parahyba
COMMANDANTE LUCE

E' esperado da Europa até o dia **8** de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Empreza de Navegação S. Paulo
LINHA DO NORTE
O vapor
Banan

E' esperado do sul até o dia **3** do Dezembro proximo, e sahira depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
M. BUARQUE DE MACEDO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 18

Prince Line of Steamers
James Knott, Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **6** de Dezembro, e sahirá depois da demora necessaria em direitura para o

Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Mexican Prince

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia **3** de Dezembro ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

LEILÕES

— Francisco I. Pinto, agente de leilões ha 35 annos, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45, acaba de perder o seu ultimo livro de recibos, pelo que vem rogar a quem o achou o obsequio de o enviar ao referido escriptorio ou a sua casa de residencia á rua Visconde de Goyanna n. 141, aproveitando a opportunidade para declarar que está quites com todos os seus comitentes, que nada deve nesta praça, nem fora della.

Recife, 2 de Dezembro de 1895.

Agente Pinto
Leilão

De 1 carrinho de 4 rodas com molas, arreios lanternas e 2 carneiros para o mesmo, e 1 espingarda, moveis, louça e vidros

A SABER:

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, cadeiras de palha e de junco, jarros, quadros, candieiros de suspensão, escarradeiras, etagera.

Uma cama, 1 guarda vestido, 2 commodas, 1 mesa com gaveta, 1 berço e 6 cadeiras.

Uma mesa de jantar, 1 guarda louça, 2 aparadores torneados, 1 quartinheira, 12 cadeiras louça para chá e jantar, copos, calices, e garrafas.

Uma machina para assados, 1 sorveteira, 2 bancos para jardim, 1 velocipede, 1 manequim, 1 machina de costura, 1 balanço, 1 carro e carneiros, 1 fogão, ou fogareiro de ferro, 1 candieiro de suspensão e outros moveis existentes na casa da rua Conde da Boa-Vista, Caminho Novo n. 52.

Quinta-feira, 5 do corrente
A's 11 horas

Agente Britto
Leilão

Da refinação, pertences e mercadorias, no pateo do Terço n. 29

O agente acima por mandado do Illm. cidadão Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento da inventariante do espolio de seu finado marido D. Anna Rodrigues de Almeida Pinheiro, levará a leilão os objectos abaixo.

Armação com todos os pertences para refinação, 1 cofre, 1 carteira com estante, taxos, 1 balança decimal e os mais pertences, porção de assucar mascavo e branco, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, 5.000 saccos de papel, 304 maços de phosphoros, 300 resmas de papel chá verde e preto, sabão, café, arroz e outras muitas mercadorias que serão vendidas em um só lote ou retalhadamente.

Sexta-feira, 6 do corrente
A'S 10 E 1/2 HORAS

AVISOS DIVERSOS

— Na rua da Madre de Deus n. 4 deseja-se saber noticias do Sr. Manoel Dias da Silva, portuguez, filho de José Dias da Silva, morador na Ponta, freguezia de Villela; estas noticias são solicitadas pelo Sr. Joaquim Dias da Silva, actualmente no Rio de Janeiro.

Pede-se, pois, ao mesmo Sr. o obsequio de dirigir-se á rua acima ou em Santo Amaro a entender-se com o seu primo Antonio Dias da Silva, a negocio de seu particular interesse.

— Vende-se duas vaccas, boas de leite a tratar e vel-as na rua 89, antiga Imperial n. 181.

—Precisa se de um criado: na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; a tratar em Olinda á Praça da Abolição n. 1, Carmo.

— Precisam-se de dous amassadores para padaria á rua Vidal de Negreiros n. 147.

— Aluga-se na Varzea no lugar Ambolé uma meia agua com sala e dois quartos, para homem solteiro que queira dormir e passar fóra da cidade os domingos e dias santos, para tomar banhos no rio Capibaribe que passa no fundo do sitio; trata-se no mesmo lugar na casa chalet da frente encarnada.

— Previne-se que no predio foreiro n. 142, da rua Coronel Suassuna, esta encravado o uzo fructo de menores orphãos de M. J. Dubourque.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos, com pratica de molhados, que dê conhecimento de sua conducta, na praça da Republica n. 3.

= Vende-se a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 61, com 4 quartos e grande quintal, a tratar na mesma.

Copeiro

Precisa-se de um moço para copeiro, que saiba lêr e dormir em casa dos patrões, a tratar na casa de banhos do mar arrecifes.

Major José Elias de Oliveira
1º anniversario

Umbelina Rosa de Oliveira convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem as missas que manda celebrar na Veneravel Ordem 3ª do Carmo desta capital, por alma do seu presado marido, José Elias de Oliveira, ás 8 horas do dia 3 do mez vindouro, data do 1º anniversario do seu passamento, confessando-se desde já eternamente grata a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Eduardo Ferreira Barboza

Luiz Ferreira Barboza e seus irmãos, Maria das Neves Barboza e seus filhos, pelo presente agradecem aos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de ser acompanhado á sua ultima morada o cadaver do seu presado e nunca esquecido irmão, esposo e pai; e de novo convidam aos mesmos amigos e do fallecido á assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista pelas 7 horas da manhã do dia 4 do corrente, 7º dia do seu fallecimento.

Ao pessoal da casa Cardoso & Irmão nossa eterna gratidão, bem como a digna commissão da Sociedade Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

Maria Philomena Ferreira Lima

José Emygdio Ferreira Lima, Manoel Luiz Ferreira Lima, Emilia Maria da Silva, Carolina Maria da Conceição, Maria Dorothea da Silva, Mercês Mathias da Silva, desembargador Antonio Pedro Ferreira Lima, Dr. Francisco Chrysoleto Ferreira Lima e Dr. Benedicto Raymundo da Silva (ausentes), agradecem do intimo d'alma as pessoas de sua amizade que acompanharam os restos mortaes de sua chara esposa, mãi, irmã, tia e cunhada D. Maria Philomena Ferreira Lima.

Convidam os mesmos, aos parentes e amigos para assistirem as missas de 7º dia que serão celebradas na igreja matriz da freguezia de S. José desta cidade, ás 8 horas da manhã de quinta-feira 5 de Dezembro, pelo que desde já se confessam eternamente gratos por este acto de caridade e religião.

✝

Maria Francisca Vié
1º anniversario

Gaspar Francisco Vié, Fenelon de Siqueira Campos e Emilia Vié Campos, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar nas matrizes da cidade de Palmares, Quipapá e Giranhus, por alma de sua presada mulher, sogra e mãi, Maria Francisca Vié ás 8 horas da manhã, do dia sabbado 7 de Dezembro, 1º anniversario do seu passamento, confessando se desde já agradecidos por este acto de religião e caridade.

✝

Dr. Manoel Pinto Alves

Frederico Alves Pereira Pinto, Anna Pinto Bandeira e Magalhães e seus filhos, Anna da Costa Alves, Alvaro Pinto Alves, suas irmãs e cunhados, auzentes e presentes, tendo recebido de Portugal a dolorosa noticia de haver alli fallecido no dia 5 do passado, o seu presadissimo pai, sogro, avô, cunhado e tio, o medico Manoel Pinto Alves, mandam celebrar missas pelo eterno descanço de sua alma, na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira 5 do corrente e 30º dia do seu trespasse.

Convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem, e desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

✝

Luiza Diniz Braga Aroucha

Alexandre Braga, por si e por sua familia, ausente, agradece a todas as distinctas pessoas que se dignaram em Gamelleira de acompanhar os restos mortaes de sua estimadissima irmã, Luiza Diniz Braga Aroucha; e mandando rezar na matriz de Santo Antonio missas pela sua alma, na quarta feira 4 de Dezembro as 8 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento; pede aos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de comparecerem, ficando desde já agradecido.

Recife, 1º de Dezembro de 1895.

✝ **Luiza Diniz Braga Aroucha**

Ignacio José Aroucha Filho, seus filhos, sua sogra, seus cunhados e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todos os dignos cavalheiros que lhe fizeram o caridoso obsequio de acompanhar até ao cemiterio o cadaver de sua idolatrada e nunca esquecida mulher, mãi, filha, cunhada e tia, Luiza Diniz Braga Aroucha; e de novo os convidam e aos seus parentes para assistirem a missa do 7º dia, que pelo eterno repouso da fallecida mandam rezar na matriz da villa de Gameleira, na quarta-feira 4 de Dezembro, ás 9 horas da manhã.

Desde já a todos o eterno reconhecimento.

Gameleira, 1º—12—95.

Pela alma de seus defuntos

O João Arara pede ao Sr. Theophilo Soares de Almeida, patrão da guarda movel, que venha liquidar o seu debito.

João Arara.

Engommadeira, copeiro e ama para criança

Precisa-se de uma engommadeira, somente para roupa de senhoras e meninas, de um bom copeiro e de uma ama para andar com uma criança, a tratar no Caes do Capibaribe ns. 30 e 32, paga-se bons ordenados.

Ao commercio

José dos Santos Selva faz sciente ao commercio que não se responsabilisa por debito algum, a não ser por elle contrahido ou sua assignatura.

Caruarú

Vende-se uma das melhores casas da cidade de Caruarú, excellente para morada e negocio, por ser situada no pateo da feira, tendo 4 portas de frente, 2 salas, 6 quartos, um salão, um sobrado do lado de detraz, com janellas para o rio Ipojuca, cozinha fóra, terraço com canteiro, assento de recreio, quintal murado, secreta, estribaria, etc.

Assim tambem vende-se na mesma cidade, á estrada do Rosario, um sitio com uma casa, tendo esta porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, medindo o terreno de frente mais de 2.000 palmos, e extraordinario fundo, até o serrote, aguas pendentes e com um açude de excellente agua de beber.

A tratar na mesma cidade com Manoel Nunes do Valle, e nesta com o Dr. Cardim, á rua da Imperatriz n. 53.

Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5 1º andar, compra-se caroços de algodão e sementes de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para acondicionar os mesmos artigos.

Madeira

Na serraria á vapor a rua de S. João n. 48, e no deposito da rua Imperial n. 17, de Silva Fernandes & C., vende-se madeira de toda qualidade, inclusive pinho de Riga, pranchas de sucupira e muito boas traves.

Tambem serra-se qualquer madeira.

Preços sem competencia.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Modico aluguel

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Motocolombó em Afogados, com optimas accommodações para familia; a tratar no Bazar de Afogados.

Aluga-se em Caxangà

Duas casas novas no lugar Ambolé, com bastantes commodos; as chaves na casa junto.

Casa na Varzea

Vende-se uma bôa casa no Largo da Matriz n. 14, concertada de novo, com sitio e terrenos aos lados, a tratar em Caxangá com Gomes de Mendonça (mercearia).

Em Olinda

Continúam á venda as casas da rua do Amparo n. 1 e travessa da rua do Commercio n. 1 esta compõe-se de sala e 2 quartos e aquella para de-tar qualquer negocio pois tem armação e commodos para familia sendo sobradados os fundos onde tem lojas e quintal com uma boa cacimba com excellente agua e tanque para lavar e tomar banho, vende se barato por seu dono se retirar para ver e tratar á rua do Amparo n. 11 com Antonio da Cruz Leão.

Criado

Precisa-se para hotel na rua Larga do Rosario n. 25.

Carros e Bois

Vende se dous carros e tres bois mansos a tratar na rua do Socego n. 27.

Ama

Cosinheira, precisa se de uma na rua do Rangel n. 25.

Attenção

Vende-se diversos predios grandes e pequenos em diversos lugares, sitios e terrenos em arrabaldes, prepara-se tambem papeis de casamento civil e ecclesiastico, etc., á tratar das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde na rua do Alecrim n. 36.

Casas no Encanamento

Vende-se tres casas no Encanamento, duas já promptas e uma por acabar de taipa, em solo proprio. vende-se barato, para informações no Encanamento n. 12, (venda).

Casa em Olinda

Traspassa-se a chave da casa na esquina da estação do Carmo, perto do mar a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Ai! mamã, eu vi!

Vi, mamã umas bolsinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? Já tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poderá

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estás sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mas só o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem escolhe tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 6, junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Sei onde é compadre.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

REMEDIOS QUEBUCRAM
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

RIO DE JANEIRO
Laboratorio Central
12—Rua do Visconde do Rio Branco—12

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá —Cura todas as molestias da pelle rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, boubas, darthros e impigens.

Pilulas de vetamina —Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina —Restabelece e dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado —Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba —Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras — contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio de José Musumbo.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e compar, a tratar á rua do Cabugá n. 6

Excellente negocio

Traspassa-se um importante estabelecimento, com armação, em uma das principaes ruas do bairro de Santo Antonio. Quem pretender dirija carta a esta typographia para—A. A. A.

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola
Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes.

Modista

Maria José Simões, regressando para o Recife, offerece ás suas amigas e freguezas os seus serviços á rua Barão da Victoria n. 40.

Casa em Olinda

Aluga-se o predio n. 47 á rua de S. Bento, com 5 salas, 9 quartos, inclusive o 1º andar, quartos no quintal, apparelho dentro e fora da casa e bom quintal; a tratar no pateo do Terço numero 33.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado na rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre dezentos de fundo.

O lugar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de traz 1.º andar.

CHEGARAM
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.º andar (Lisboa)
UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26

Ajudante de cosinheiro

— Precisa-se de um ajudante de cosinheiro no becco do Padré n. 28, hotel.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Duas jovens em conflcto
NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes de 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apios, o diabo emfim, chega a policia, todos de facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a zenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu supponha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente porque meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mondo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bem com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida o que foi deferido.

Estrellas d'America
12—Rua 1· de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Strandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Moraco.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrera
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Albayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homma gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Murim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 210 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

Ama de leite

Precisa se de uma; na rua de Joaquim Nabuco n. 34, Capunga.

Predio a venda

Vende-se o sobrado de dous andares n. 25 da rua Marcillio Dias, á tratar na rua do Imperador n. 22. 1º andar.

Cabriolet

Vende se um de 4 assentos, novo e muito bom, a tratar na cocheira do Sr. Neco, no caes do Capibaribe.

Ao commercio

Vende-se a loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 40.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua Matriz da Boa Vista n. 25 1º andar.

Doenças do Estômago, Falta de Forças, Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do imperio do Brazil
SETE MEDALHAS DE OURO

O MESMO FERRUGINOSO ← Chlorosis, Pobreza do Sangue, Debilidade, etc. *Lymphatismo, Escrofula, Amollecimento dos Ossos, etc.* → O MESMO PHOSPHATADO

Paris, 22 et 19, Rue Drouot e Pharmacias

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1891.

Exposição de Paris, de Orléans e UNIVERSAL DE LYON

CASCARINE LEPRINCE
VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a **PRISÃO de VENTRE**

O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS DO FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. | AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever: CASA **M. LEPRINCE**, Pharmacien à *Bourges* (France).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA *LACTEA* **NESTLÉ**
é o melhor alimento para as crianças de tenra idade
é o alimento o mais **completo** não precisando senão agua para a sua preparação.
é o alimento o mais **seguro** para facilitar o desmamar.
é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

VINHO DE BUGEAUD
TONI-NUTRITIVO COM QUINA E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS** do **ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL** não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (verge) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

EDUARDO PRADO
A
ILLUSÃO AMERICANA
« Possuir este livro foi delicto, »
« Lel-o conspiração, »
« Crime havel-o escripto. »
UM VOLUME 4$000
em todas as livrarias

J.-F. de ASSIS BRASIL
Democracia
REPRESENTATIVA
Do voto e do modo de votar
3ª EDIÇÃO absolutamente refundida
UM VOLUME 5$000
em todas as livrarias

55 ANNOS DE SUCCESSO
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.
ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar **Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago,** de **Coração,** de **Cabeça.**
Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a bocca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias
como **Febres, Cholera,** etc.

Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS
Deposito em PERNAMBUCO:
Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um folheto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ – O frasco de 35, 1$50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador **JONES**
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente supportados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as firmas de
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

SIROP du Dr FORGET
Irritação do Peito
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dôres
Paris - 28, rue Bergère.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiesa Lima & C

Engenho

Quem precisar collocar-se em uma propriedade de magnifica situada ao sul deste estado, um engenho movido a agua, ao pé de uma estação, com uma legua de terras uberrimas e com gran de safra que está colhendo e outra igual fundada, poderá compral-o muito barato, quer a moeda ou com parte do valor fiado, podendo o pretendente para isto dirigir-se ao estabelecimento da casa n. 54 da rua do Imperador, á entender se com o proprietario da mesma.

Aluga-se

Uma boa casa (chalet) de pedra e cal, construida recentemente, com accommodações para familia, agua potavel, banheiro, portão de ferro e grande terreno. A tratar com o Sr. Mendes escrivão, á rua da Harmonia—Arraial.

Vaccas tourinas

Vende se umas vaccas paridas e outras prenhes: a tratar na travessa de João de Barros, no correr do hospital de Santa Hagueda.

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

Cosinheiro

Precisa-se de um no Caes do Capibaribe ns. 0 e 32.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Venda de predio

Vende-se um bom predio na freguezia da Boa Vista, com bastantes commodos, tendo agua e gaz encanados, com bom sitio de fructeiras e coqueiros, todo murado; para informações na rua Estreita do Rosario n. 9.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

AVE DO PARAIZO
Rua da Imperatriz n. 51

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento de fazendas finas chamam a attenção das Exmas. Familias para o enorme sortimento de phantazias.

FAZENDAS FINAS E MODAS

P**A**ra	Espa**R**tilhos	Gal**A**ta
El**L**es	Fix**U**s	Mar**V**ilheuse
So**B**erba	Colx**A**s	Cr**E**pe
Col**E**ção		
Vestua**R**ios	Ch**I**fon	Se**D**a
Bap**T**isado	Cache**M**iras	Ott**O**mane
Merin**O**s	Cre**P**on	
Re**C**ebem	Cre**E**olina	Tu**P**on
Const**A**mente	Go**R**gorinas	Ch**A**ugeant
Albe**R**to	Fin**A**s	Su**R**ahs
Car**D**oso	Pre**T**as	Beng**A**lines
P**O**r	Co**R**es	Pa**I**tillé
Re**S**umidos	R**I**cos	Ga**Z**es
Preç**O**s	De**Z**enhos	Chif**O**niers

AVE DO PARAIZO
ALBERTO CARDOSO & C.
Telephone n. 129

LOJA DAS ESTRELLAS

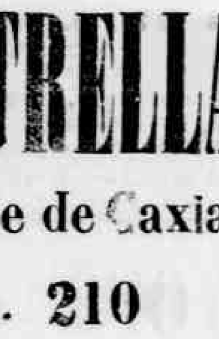

56 e 58 rua Duque de Caxias
Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

—

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes.

Justa côco e alcatifas

para forro de salla.

—

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

—

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 500 e 700 rs. o covado.
Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

MANEQUINS

americanos para todos os corpos.

—

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFA' E PORTAS

—

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos

com inscripções e lisos

—

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para resposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setinetas que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
TELEPHONE N. 210

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

PECHINCHA

Vende-se 1 mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição e 2 de braços, 1 cama de casal com cupula. Tambem vende-se 2 albuns de cromos, sendo que em um tem 2 paginas de sello entre elles alguns raros. Quem pretender dirija-se à Olinda, ladeira da Ribeira n. 28.

Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

Vende-se casa e sitio

Estrada do Arraial n. 17

Retirando se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17 Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, tapetada e mobiliada podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

A PROVIDENTE

Companhia Brazileira de Seguros de Vida terrestre, maritima e accidente

SEDE CAPITAL FEDERAL LARGO DO CARIOCA N. 20

Departamento do norte dos Estados de Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauhy, Maranhão, Pará e Amazonas.

A sède do departamento é nesta Capital.

Endereço telegraphico Vitermar.

Brevemente dir-se-ha o dia e lugar em que principiará a funccionar o departamento nesta cidade.

Dr. Antonio Molinari Laurim.

Director-gerente e superintendente do DEPARTAMENTO

A CAMISA DOURADA E CAMISARIA DO POVO

15 e 17 RUA V. D'INHAUMA (antiga do Rangel) 15 e 17

200 duzias de ceroulas!

Do mais puro linho francez; o maior deposito que ha no mercado actualmente; sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75 cós por 70, de perna, e assim gradualmente de 5 em 5 centimetros até 90 por 80, medidas extraordinarias de 100 de cós até 120 centimetros, vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 12$ em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior às estrangeiras e como aquellas acondicionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$ a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias, camisas de flanella de lã e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, lindos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medida, e tambem se concertam camisas.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua da União n. 65.

AU PARADIS DES DAMES

38---Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores para grande escolha.

Ricos cortes de Velludo Flamboyant.
Gazes de seda lizas e com desenhos.
Espartilhos finos em seda e de brim.

Cortinados finos, com pinturas para janellas.
Colchas de seda, lavradas e bordadas.

Camisas de seda e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
Leques de madriperola e de phantasia a Luiz XIV.

Cortinados de filó para cama.
Meias de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

Esteiras brancas e de phantasia.
Tapetes e alcatifas para forro de casa.

Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo.
Grande sortimento em lans de phantasia.

Grande escolha em tecidos de algodão.

GUIMARAES BASTOS & C.

TELEPHONE---59

RAULIVEIRA

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Braz premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
PRAÇA MACIEL PINHEIRO—.

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

FOLHETIM 25

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO DE PALERMO DE FARIA

XII

(Continuação)

— Ah! esperava-o já! gritou elle com voz rouca. Conhece então esse homem? Conhecia-o provavelmente antes da morte de Mr. Clemmens. Conhece-o e ama-o talvez?

Imogene não respondeu.

— Responda! conhece, sim ou não, governador Hildreth?

— Governador Hildreth?

Oh! que sorpreza, que gemido de agonia na sua inflexão!

Orcutt ficou confundido.

— Ah! não foi *elle* que attentou contra os seus dias!... não foi elle! gritou ella.

Talvez porque lhe faltasse qualquer outra expressão, ou pela força de commoção, Orcutt soltou uma gargalhada estridente.

— E que outro poderia ser? Que outro homem é accusado de ter morto Mr. Clemmens? Está louca, Imogene; não sabe o que diz, nem o que faz.

— Sim, estou louca, repetio ella, louca!

Apoiou a fronte nas costas d'uma cadeira alta junto da que estava em pé e occultou o rosto durante alguns instantes, emquanto Orcutt olhava para ella, perguntando a si proprio qual dos dous estava em maior perigo de perder a razão.

— Quando se passou isso? murmurou finalmente Imogene, sem levantar a cabeça. Diga-me tudo. Creio que posso comprehender.

— Tinha tentado matar-se ha já alguns dias, disse o advogado sem compaixão nem mercê. A prisão e a pouca esperança de evitar o julgamento tinham-no aterrado. Não pôde obter arma de fogo, nem veneno, nem corda; mas um prato de estanho basta na mão d'um homem desesperado. Quebrou um e...

Calou-se aterrado.

Imogene tinha levantado a cabeça e os seus olhos scintillavam como os de Medusa.

Perante este olhar, estremeceu até á medula dos ossos, e a voz estrangulava-se-lhe na garganta.

— Não conclua, murmurou ella. Comprehendo tudo, sem que falle.

Depois em tom de pungente agonia, murmurou:

— Está morto?

Orcutt, até á entrada de Imogene Dare na sua casa, nunca soubera o que era sentir uma commoção verdadeira.

A vida não tinha sido para elle senão uma serie de triumphos nos seus trabalhos profissionaes, e, no meio da admiração e do respeito que eram tributados ao seu talento e caracter, ficara sempre frio e impassivel, indifferente ás attenções de que o mundo o rodeava.

Mas chegou um dia em que as paixões que tanto havia desprezado nos outros, ou os desejos que tinha julgado impossiveis para si proprio, se apoderaram delle com força invencivel, e, neste momento sobretudo, sentia-se á sua mercê, tão incapaz de resistir-lhe como a palha ao turbilhão do vento.

Encontrando aquelle terrivel olhar de Imogene, ardente de anciedade pela sorte daquelle homem que odiava, ouvindo aquella agonisante pergunta sahir dos labios que nunca havia unido aos seus, sentio subita e quasi diabolica tentação de lhe atirar á face o implacavel sim que, estava certo, a feriria como um golpe mortal e a estenderia a seus pés.

Mas esta horrivel tentação durou apenas um segundo, e com a viva convicção do que devia a um homem do seu nome e da sua posição, dominou-se com supremo esforço e baixou a cabeça, não ousando affrontar por mais tempo a agonia daquelle olhar.

— Não, está apenas gravemente ferido, respondeu elle lentamente. Está desfigurado para toda a vida, mas não morrerá, pelo menos é o que os medicos suppõem.

— Deus seja louvado! murmurou Imogene com longo e profundo suspiro.

Depois tudo voltou ao silencio.

— Imogene, tornou finalmente Orcutt levantando os olhos.

Mas interrompeu-se novamente, sorprehendido com a mudança que se havia operado na expressão do rosto della.

— O que tenciona fazer? Nunca a vi assim.

— Não me pergunte nada, respondeu ella. Não tenho palavras para exprimir o que sinto. Mas o senhor deve velar para que governador Hildreth seja posto em liberdade. Saiba que não é culpado; não commetteu o crime de que o accusam; foi a vergonha da suspeita que fez com que attentasse contra os seus dias. Se o deixam nesta humilhante situação e se morrer na prisão, será um assassino, entende-me, um assassino! Morrerá se não o soltam. Conheço os seus sentimentos.

— Mas, Imogene...

— Nem uma palavra mais. Não discutamos. E' um caso de vida ou de morte, juro-lhe.

O que tem que dizer-me? Pensa que não pode nada, que todas as provas são contra elle, que elle proprio pedio para ser preso e não pode esperar ser solto antes de estar provada a sua innocencia. Mas eu sei que pode fazer com que o soltem, se quizer. E' advogado e conhece todas as voltas e reviravoltas por meio das quaes um homem pode ás vezes escapar ás garras da justiça.

Use do seu saber, sirva-se da sua influencia sobre as autoridades e eu...

Imogene calou-se e lançou-lhe um longo olhar.

Em um instante Orcutt estava junto d'ella.

— Fará o que? exclamou elle pegando-lhe na mão e apertando-lh'a convulsivamente.

— Conceder-lhe-hei tudo quanto pede, murmurou ella em tom fatigado.

— Consentiria em casar commigo?

— Consentirei, se não morrer antes.

Orcutt puxou-a para si, ajoelhou-lhe aos pés e abraçou-lhe a cintura.

— Não morrerá! exclamou elle, viverá e será feliz. Mas que hoje mesmo se realise o nosso casamento.

— Não, emquanto Governador Hildreth não fôr posto em liberdade, disse ella com voz meiga.

Orcutt estremeceu como se houvesse sido tocado por uma pilha electrica, levantou-se lentamente e olhou-a fixamente.

— Ama-o tão loucamente que se venderá para o salvar?

Com um vivo movimento, Imogene deitou a cabeça para traz e um *Não* indignado lhe veio aos labios; conteve o tempo.

— Não posso responder, limitou-se ella a dizer.

Mas Orcutt agora estava senhor de si; tinha readquirido esse espirito dominador que, havia tanto tempo, o tinha abandonado, e não se deixaria ludibriar.

— E' preciso que responda; tenho o direito de conhecer o caracter exacto dos seus sentimentos por esse homem e conhecel-o-hei. Ama-o, Imogene? Diga m'o ou juro-lhe que não farei nada por elle nem agora nem em momento algum em que elle podesse ter necessidade do meu auxilio, mais do que pensa.

Esta ameaça pronunciada nesse tom peremptorio não produzio senão um effeito.

Voltando a cabeça para que elle não visse o sentimento de revolta que lhe transparecia nos olhos, murmurou:

— Então, se o amasse? O que haveria nisso de singular? Admira a mocidade, Sr. Orcutt, e Hildreth é novo, um bello rapaz e muito desgraçado. Não me force a dizer mais.

— Oh! não desejo ouvir mais, replicou seccamente Orcutt; tem dito já bastante. Comprehendo agora todo o passado, os segredos, as duvidas secretas e o seu inexplicavel procedimento.

O homem que ama está em perigo e não sabe como ha de obter a sua liberdade. Pois bem, Imogene, sinto-o por sua causa. Quereria auxilial-a. Amo-a apaixonadamente e teria feito de si minha esposa apezar do amor por esse homem, se podesse acceder ao seu pedido. Mas é impossivel. Nunca, durante a minha carreira já longa, mancha alguma enodoou a minha integridade de advogado. Sou conhecido por um homem de bem e ficarei assim até terminar a minha vida. Além disso não poderia obter essa liberdade, se o tentasse. Só a prova indiscutivel que está innocente ou que um outro é o culpado desviaria delle as suspeitas que fizeram nascer as suas proprias declarações.

— Não ha então esperança? perguntou ella com voz lenta e desesperada.

— Nenhuma, quanto ao presente, Imogene.

— Está bem.

Naquella noite, emquanto Orcutt estava no seu gabinete diante do seu fogão solitario, o criado levou-lhe a carta seguinte:

« Meu caro amigo, não seria conveniente para mim ficar mais tempo em sua casa.

« Tenho que cumprir um dever que me separa para sempre da amizade e protecção das pessoas de bem.

« Não deve contar senão commigo e com o meu trabalho para ganhar a minha miseravel vida.

« O meu destino, qualquer que possa ser, supportal-o-hei sósinha, e o senhor que foi tão bom para mim, não terá que soffrer a companhia de uma mulher cujo nome vai tornar-se, a partir deste momento, o ludibrio da multidão, senão a execração das pessoas virtuosas.

« Se o seu coração generoso se revolta com este pensamento, suffoque implacavelmente as suas palpitações.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42